

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VICTÓRIA SILVA TELES

**TERCEIRO SETOR E MEIO AMBIENTE: O BRASIL E A CONFERÊNCIA DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SÃO CRISTÓVÃO
2023

VICTÓRIA SILVA TELES

**TERCEIRO SETOR E MEIO AMBIENTE: O BRASIL E A CONFERÊNCIA DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Sergipe como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Barros de
Albuquerque.

**SÃO CRISTÓVÃO
2023**

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai Marcos, que desde quando me entendo por gente, me induz a questionar tudo o que assisto, leio e consumo, o que acredito ser a base desta formação. O incansável incentivo à educação faz dele, para mim, o homem mais inteligente que conheço e o único indivíduo o qual me permito idolatrar. Ao lado dele, agradeço incessantemente à minha mãe Cleã, que é a minha maior inspiração de garra e a quem dedico este diploma por todo encorajamento, estímulo, paciência, suporte e torcida. Por esses dois, que estão na primeira fileira da platéia da minha vida, não soa clichê dizer que nada disso seria possível sem eles. Os amo infinitamente!

Aos meus irmãos Victor, Vinícius e Milk, que foram essenciais no apoio para que eu seguisse firme com a graduação. Muito além da irmandade e incontáveis caronas e incentivos, eles dividiram as batalhas pessoais e universitárias comigo dia e noite. Igualmente, agradeço às minhas cunhadas Paulla e Vitória por acreditarem em mim, no meu potencial, e por vibrarem cada conquista ao meu lado, assim como os meus avós Maria Luisa (em memória) e Washington, às minhas tias Cristiane, Bárbara, Zarebe, Iandara e tios.

À Cauã, pela empatia durante os momentos de ausência e, especialmente, por me incentivar e crer em mim quando nem eu mesma achei que fosse possível seguir adiante. O seu companheirismo foi essencial para que eu pudesse chegar até aqui. Aos meus melhores amigos Bianca e Thomás, que vibraram desde a minha aprovação no curso e, hoje, graças aos seus apoios, encerram esse ciclo comigo. Às amigas conquistadas no colégio Módulo, compostas por Bedenik, Diandra, Isadora, Felipe, Luan e Luiza, que as carrego para vida.

Quando retomo o ensino médio, é impossível não relembrar os mestres que me estimularam a escolher as Ciências Sociais como campo de estudo: Sérgio, Luizão e Cícero. Aos meus professores da graduação, que ousou dizer serem os melhores da nossa área, em especial o meu orientador Rodrigo, pela paciência e competência sem iguais.

Aos meus companheiros de jornada Beatriz, Breno, Igor e Ricardo, que transformaram positivamente a minha experiência acadêmica e tudo o que a engloba, sobretudo o significado de trabalho em equipe. Dentre todas as coisas proporcionadas pelas Relações Internacionais, vocês são as mais especiais. Junto desses, agradeço também às amigas feitas no âmbito profissional da AIESEC, Rare e Levee, principalmente Ingrid, Jessica, Eduarda e Lara, mulheres inspiradoras.

A todos aqui mencionados, saibam que essa realização é coletiva, é NOSSA!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. O TERCEIRO SETOR NO BRASIL E O MEIO AMBIENTE.....	7
1.1 O início do Terceiro Setor no Brasil.....	8
1.2 A participação das Organizações Não-Governamentais nas discussões sobre o Meio Ambiente.....	10
1.3 A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).....	16
2. AS AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO BRASIL NA RIO+20.....	19
2.1 A atuação da Sociedade Civil Organizada.....	19
2.2 Resoluções propostas para o Desenvolvimento Sustentável.....	27
3. AS SOLUÇÕES AMBIENTAIS DAS COMUNIDADES EPISTÊMICAS.....	32
3.1 A participação científica em negociações climáticas internacionais.....	33
3.2 Medidas socioambientais para manutenção da natureza.....	35
3.3 A resolução final da Rio+20: Sociedade Civil Organizada e Comunidades Epistêmicas.....	39
CONCLUSÃO.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

INTRODUÇÃO

Desde a Rio-92, a temática do desenvolvimento sustentável é discutida com maior intensidade no campo das Relações Internacionais, o que a proporcionou uma posição primordial dentre os debates de Política Externa Brasileira. Em vista disso, vinte anos após esse marco histórico, ao sediar a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2012, popularmente conhecida como Rio+20 ou CNUDS, o Brasil foi responsável pela maior administração de discussões relacionadas a economia verde, reforçando, com o apoio de diversos setores sociais, os próximos passos para desdobramentos sustentáveis em favor do progresso econômico, social e político mundial. Por essa razão, seu legado é relacionado à intensa participação nunca vista antes da nossa sociedade civil e acadêmica nos temas abordados naquele instante.

Posto isso, este trabalho buscará explorar a relação que o terceiro setor brasileiro, representado pelas Organizações Não-Governamentais (ONGs), e a comunidade científica do Brasil tiveram na defesa internacional do meio ambiente na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, analisando as suas ações incisivas diretas no evento e em suas resoluções através de atuações resistentes, assim como se deu a interação entre ambos. Da mesma forma, ele mostrará que, na ocasião, os ativistas e cientistas foram unânimes na advertência de que uma nova ética planetária deve emergir se quisermos sobreviver como espécie, conversando quanto às soluções ambientais apropriadas para existência e manutenção da natureza e da sociedade civil.

Os dados para a análise foram obtidos por referências bibliográficas expedidas pelas ONGs e os acadêmicos ao longo da Conferência, que acompanharam desde os eventos sociais paralelos à Rio+20 aos encontros governamentais oficiais, bem como artigos midiáticos nacionais e internacionais, matérias publicadas pelas instituições que atuaram diretamente nela, como a Cúpula dos Povos e a FAPESP, e documentais mediante o documento final “O Futuro que Queremos” e demais declarações públicas. Enquanto revisão bibliográfica na área de Ciências Sociais, o Trabalho de Conclusão de Curso a seguir irá considerar, para além da abordagem investigativa de resenhas referentes ao comportamento do terceiro setor do Brasil na CNUDS, o levantamento das recomendações feitas pela comunidade científica para que sejam conceituadas ambas as propostas e, em seguida, realizada uma observação interativa das mesmas.

Em função do tratamento qualitativo empregado, serão examinadas e reconstruídas as experiências e contribuições desempenhadas por esses dois setores naquele momento ao longo de 3 capítulos. O primeiro deles irá explorar a figura do terceiro setor brasileiro, que atua de forma complementar ao Estado e às organizações de cunho privado, a datar da origem do termo e sua legitimação através da legislação, além de sua participação em discussões internacionais sobre o meio ambiente e a apresentação da Rio+20 enquanto conferência das Nações Unidas que contou com a maior coadjuvação da sociedade civil e acadêmica já vista. Em segundo lugar, serão retratadas as ações incisivas desse corpo social por meio da ação obstinada das Organizações Não-Governamentais, que propuseram diversas resoluções para o desenvolvimento sustentável. Assim como elas e em consonância a suas recomendações, a comunidade científica mobilizou-se para abastecer a população com informações fidedignas e em prol de influenciar as decisões da CNUDs com estratégias voltadas à movimentação da economia planetária, que serão retratadas no terceiro capítulo deste trabalho. Por fim, na conclusão, se verá a importância da abordagem inter-setorial do tema ambiental para compreensão e popularização do conhecimento em torno das facetas climáticas e desenvolvimentistas, igualmente recomendadas pela academia e ONGs.

1. O TERCEIRO SETOR NO BRASIL E O MEIO AMBIENTE

Caracterizado por José Eduardo Sabo Paes (2020) como “mobilizador de um grande volume de recursos humanos e materiais para impulsionar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social”, o terceiro setor compreende as entidades de interesse social, como associações e sociedades civis sem fins lucrativos, que dedicam-se à realização de propósitos coletivos, apesar de não integrarem a administração estatal. Dito isso, essas organizações autônomas que atuam de forma voluntária com a sociedade civil objetivando seu progresso são definidas por Boaventura de Souza Santos (1999, p. 245) como:

Instituições que tentam realizar o compromisso prático entre a eficiência e a equidade em atividades sociais, adotando a flexibilidade operacional típica de pessoas privadas sem prejuízo da busca de equidade social inerente à qualquer instituição pública.

Tradicionalmente, o terceiro setor manifesta-se em conformidade com as condutas das organizações que o constituem, uma vez que essas são ferramentas responsáveis pelo alcance de uma “nova dinâmica social e democrática, em que as relações são orientadas pelos laços de solidariedade entre os indivíduos, o espírito de voluntariado e o consenso na busca do bem comum” (PAES, 2020, p. 166). Por essa razão, após o termo ser inicialmente utilizado na década de 1970 nos Estados Unidos e, posteriormente, em 1980 por pesquisadores europeus, esse setor passou a ter sua importância reconhecida na esfera econômica e da sociedade por causa de:

[...] sua capacidade de mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento de importantes demandas sociais que, frequentemente, o Estado não tem condições de atender; pela sua capacidade de geração de empregos (principalmente nas sociedades mais desenvolvidas, onde os investimentos sociais são bem maiores); e pelo aspecto qualitativo, caracterizado pelo idealismo de suas atividades – enquanto participação democrática, exercício de cidadania e responsabilidade social (PAES, 2020, p. 167).

Posto isso, a figura do terceiro setor brasileiro é responsável por vários meios de atuação e compromissos sociais idealizados por suas organizações – “entidades de interesse social sem fins lucrativos, como as associações, e as fundações de direito privado, com autonomia e administração própria, cujo objetivo é o atendimento de alguma necessidade social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes” (PAES, 2020, p. 167) – isto é, as Organizações Não-Governamentais (ONGs). Logo, tendo em conta o que foi apresentado por Paes, de que as ONGs do Brasil têm uma enorme influência no cenário internacional, principalmente nas agendas que dizem respeito à proteção do meio ambiente, em que elas se fazem presente pressionando empresas, órgãos e representantes cruciais durante tomadas de decisões, serão discutidas, a seguir, a sua origem e participação em discussões internacionais

sobre o tema, especialmente a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

1.1. O início do Terceiro Setor no Brasil

A princípio, este estudo leva em consideração que, ainda hoje no Brasil, são poucos as pesquisas que exploram a origem do termo “terceiro setor”, mas buscando dar uma maior visibilidade para o mesmo, o objetivo deste capítulo é discorrer sobre o início de sua figura no país, desde seu aparecimento na conjuntura acadêmica à participação das ONGs em debates nacionais e estrangeiros sobre o meio ambiente. Sendo assim, segundo Smith (1991), ainda durante os anos 1970, nos Estados Unidos, essa expressão foi utilizada para denominar a esfera da sociedade em que atuavam as organizações sem fins lucrativos dedicadas à criação e repartição de bens e serviços públicos.

Previamente à sua utilização no Brasil, o termo foi recortado das ideias da economia clássica, que necessitava dividir a sociedade em setores, de acordo com as finalidades econômicas dos agentes sociais. Assim:

Agentes de natureza privada que praticam ações com fins privados (bens privados) podiam ser descritos como o “Primeiro Setor”, setor ao qual corresponderia o Mercado; agentes de natureza pública que praticam ações que visam a fins públicos (bens públicos) podiam ser descritos como o “Segundo Setor”, setor ao qual corresponderia o Estado. E, por via de consequência, agentes de natureza privada que praticam ações visando a fins públicos podiam ser descritos como o “Terceiro Setor” (ALVES, 2002, p. 7).

Isso posto, para Salamon e Anheier, as organizações de terceiro setor devem apresentar, em sua estrutura:

[...] formalização, ou seja, que apresentem alguma forma de institucionalização, quer seja pelo registro público de suas atividades, quer seja por outras formas que justifiquem a sua existência formal (reuniões regulares, representantes reconhecidos, ou outras formas de regularidade estrutural); natureza privada, ou seja, institucionalmente separadas do Estado (organizações não-lucrativas, para este projeto, não são parte do aparato do Estado, nem são dirigidas por conselhos formados majoritariamente por representantes de governos); não distribuição de lucros, ou seja, se houver excedentes de natureza econômica, estes não podem ser de forma alguma repassados a sócios ou membros, mas revertidos para a própria atividade-fim; autogestão, ou seja, são capazes de controlar a gestão de suas atividades; e a participação voluntária quer seja em suas atividades, em sua gestão ou em sua direção (apud ALVES, 2002, p. 8).

Considerando o recorte acima como universal, no Brasil, Rubem César Fernandes e Leilah Landim, comprometidos com variados movimentos sociais, são os precursores na utilização do termo. Para o primeiro, a definição estrutural de Salamon e Anheier é conceituada e, posteriormente, desenvolvida a fim de viabilizar uma base comum para

comparação da expressão em vários países. Apesar disso, em suas palavras, Fernandes (1994, p. 127) definiu o terceiro setor como:

[...] um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público. Enquanto a noção de uma “sociedade civil” coloca-nos numa posição complementar e sistêmica ao Estado, a ideia de um “terceiro setor” orienta a reflexão em outras direções, sem fronteiras definidas [...]. Muitos não estão sequer registrados em qualquer instância jurídica. Trabalham à margem dos controles formais. Outros têm registro institucional, mas não distinguem entre os serviços com a clareza analítica que se espera das agências civis.

Já Landim, esbarrando nas questões relativas ao associativismo, ao trabalho voluntário e à filantropia empresarial (ALVES, 2020), evidenciou esse setor como agente da previsão social, em que buscou divulgá-lo não como lucrativo, mas como suporte do Estado e, no caso do Brasil, como uma referência que evoca a colaboração entre os envolvidos e afasta as “dinâmicas politizadas que marcam a tradição associativista das últimas décadas” comuns na história do país. Isso posto, será esta a designação acerca do terceiro setor a ser adotada neste trabalho, que entende as Organizações Não-Governamentais dedicadas a ações sociais em prol de causas variadas como um corpo social estruturado que constrói trajetórias fundamentais para camadas da população em desenvolvimento ou excluídas.

No Brasil, anteriormente ao final da década de 1980, quando o termo acabara de ser utilizado nos Estados Unidos e estava sendo simultaneamente usado na Europa, o sentido empregado às ONGs era o mesmo das instituições de caridade que, devido à invisibilidade social das organizações e seus agentes, existiam para os outros. Igualmente, em virtude dos relacionamentos diretos e individuais que conservavam com grupos semelhantes e por causa da ausência de discussão sobre seus caracteres institucionais, essas organizações, ainda que sujeitos legítimos de transformações sociais, percebiam-se como meios de personalidade apagadas.

Modificada a conjuntura política do país após a instauração da Constituição de 1988, em 1992 passou-se a estabelecer um movimento contrário, em que essas entidades e seus responsáveis dedicaram-se a “afirmar sua institucionalização, construir uma identidade comum e uma atuação como corpo no campo político e social do país, buscando reconhecimento público e reivindicando para si o papel de protagonistas autônomos nessa cena” (LANDIM, 1993, p. 8), o que as consagrou, nos anos seguintes, como “Organizações Não-Governamentais”, identidade que reconhecem, produzem e reafirmam. Segundo Albuquerque (2006), considerando que existem diferenças de objetivos estratégicos entre as organizações de países desenvolvidos e em desenvolvimento, cá, de forma oposta às instituições de Primeiro Mundo constituídas por percepções estratégicas, responsabilidades

financeiras e integrações internacionais, somos desafiados pela dificuldade de promoção de parcerias com os demais setores e, sobretudo, com a academia.

Em resumo e como defendido por Hochstetler e Keck (2007), o ativismo ambiental brasileiro das agências não-governamentais é oriundo de três fases: a datar de 1950 até a década de 1970, o primeiro estágio foi motivado pelo nacionalismo desenvolvimentista, que originou as mais antigas organizações conservacionistas do Brasil e variadas instituições de pesquisa ambiental, além de ter formado a geração responsável pela criação das primeiras instituições ambientais governamentais; já a segunda fase aborda o intervalo de liberalização política observado entre 1974 e 1980, quando emergiram entidades socioambientalistas com perfis majormente militantes que atuaram pressionando o Estado pela melhoria de condições sociais e por maior democracia; por fim, o terceiro movimento é contabilizado a partir da Constituição de 1988 até os dias correntes e caracterizou-se pelo desafio triplo de recuperação democrática, crise econômica e ampliação do contato com agências e ativistas internacionais.

Tendo em vista a necessidade de legitimação das relações entre o Estado e o terceiro setor, em 15 de maio de 1998 foi promulgada a Lei N° 9.637 para o reconhecimento das organizações de fins públicos, que qualificava a natureza de suas atividades e, no ano seguinte, em 23 de março de 1999, promulgou-se a Lei N. 9.790, também conhecida como “Nova Lei do Terceiro Setor”. A proposição de ambas as leis foi pautada no fortalecimento da sociedade civil através da integração dessas organizações com entidades privadas e o governo. Associando esse contexto às particularidades da história política brasileira, Hochstetler e Keck enfatizam a importância de alianças pessoais no funcionamento do regime brasileiro e o alinhamento entre os níveis da legislação ambiental e sua implementação. Segundo Hochstetler e Keck (2007), as diversas reestruturações sofridas pelas agências ambientais na década de 90 em seus focos de atuação implicaram na incerteza e indecisão dos atores políticos sobre o que precisava ser levado em consideração no alocamento de esforços e recursos à agenda. A partir de então, elas atuam facilitando a troca de conhecimento e produzindo discussões político-sociais, ambientais e econômicas no Brasil e no mundo afora, como se verá a seguir.

1.2. A participação das Organizações Não-Governamentais nas discussões sobre o Meio Ambiente

Conforme consolidado adiante, as Organizações Não-Governamentais do Brasil têm uma enorme influência no cenário internacional, principalmente nas agendas que dizem

respeito ao meio ambiente, em que elas se fazem presentes pressionando empresas, órgãos e representantes cruciais durante tomadas de decisões. Enquanto entidades privadas sem fins lucrativos e com uma finalidade pública, sua participação nas discussões sobre o meio ambiente foi evidenciada através da Eco-92, que proporcionou visibilidade às ONGs. Os acontecimentos ocorridos nessa conferência foram reveladores quanto à catalisação obtida pelo terceiro setor, que teve seu reconhecimento e notoriedade social ampliados, sobretudo as entidades “ambientalistas” ou “ecológicas” brasileiras, dado o “momento rápido de acúmulo de prestígio e consagração atribuído pelo caráter do evento e de seu tema principal, tendo sido grande a sua multiplicação durante os anos antecedentes” (LANDIM, 1993, p. 33).

Paralelamente, no âmbito normativo, surge uma nova engenharia regulamentária utilizada no Direito Internacional Ambiental “composta por textos normativos (tratados) formados por grandes princípios e completados por protocolos ou anexos com definições técnicas que são mais facilmente alteráveis e podem acompanhar a evolução desse setor” (GOMES; MASSUCHIN, 2010, p. 101). Esses são identificados como acordos-quadro ou acordos guarda-chuva, visto que retratam uma ampla convenção que busca estabelecer, de maneira geral, padrões e processos que devem ser seguidos pelos Estados signatários e que são posteriormente regulados e complementados por outros protocolos (SOARES, 2003, p. 129). Como tal, o Princípio das Responsabilidades Comuns, mas Diferenciadas (PRCMD), foi inserida no Princípio 7 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992):

Considerando as distintas contribuições para a degradação ambiental global, os Estados têm responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que têm na busca internacional do desenvolvimento sustentável, com vista às pressões exercidas por suas sociedades sobre o meio ambiente global e das tecnologias e recursos financeiros que controlam.

Nesses casos, cabe às Organizações Não-Governamentais e aos demais examinadores responsáveis inspecionar as obrigações das partes e os mecanismos institucionais estabelecidos.

Ainda em concordância com Landim (1993, p. 33), as transformações políticas ocorridas no início da década de 1990 promoveram a entrada das Organizações Não-Governamentais em uma posição favorável no âmbito das entidades civis brasileiras, o que contribuiu para sua validação e afirmação, além de ter auxiliado na formação de uma identidade única dentro desse universo. Por conseguinte, como um ritual de confirmação da existência de uma sociedade civil organizada no Brasil e de sua introdução ao cenário internacional, 1200 entidades civis compuseram o “Fórum Brasileiro de ONGs Preparatório

para a Conferência da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento”, em que, além da formação de alianças nacionais e estrangeiras, foram formalizados diversos encontros atrelados à preservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável.

Dessas, 536 revelaram ser “ambientalistas” ou “ecológicas” e foram responsáveis por reconhecer a importância da realização de uma conferência como a Cúpula da Terra no Rio de Janeiro (LANDIM, 1993). Inevitavelmente, dado o momento e a temática da discussão, essas mesmas destacaram-se enquanto pioneiras do campo social e político-ambiental e tiveram seu poder simbólico frente ao acontecimento reconhecido. Através do papel de interlocução com outros atores sociais nacionais e internacionais relevantes, esses membros facilitaram a inclusão da sociedade civil em todas as etapas da Rio-92 e deram continuidade ao espaço de articulação consolidado, que marcou o início da participação das ONGs brasileiras nos debates ambientais.

Em seguida, dado o êxito no acompanhamento e participação durante a implementação dos acordos da Eco-92 e seus desdobramentos, a atuação das Organizações Não-Governamentais do Brasil nas pautas sobre o meio ambiente foi continuada, até que, em 2002, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+10) despertou novamente a dimensão oportuna a ser produzida pelo terceiro setor. Focada em abordar a necessidade de conservação dos recursos naturais, a Rio+10 contou com a presença de representantes oficiais e ONGs de 189 países, que afirmaram a inevitabilidade do desenvolvimento sustentável mediante a utilização e preservação dos recursos naturais renováveis e confirmaram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que haviam sido estabelecidos dois anos antes pela ONU.

Apesar disso, o setor não governamental não deixou de criticar a falta de resultados práticos em relação à preservação ambiental, bem como a postura egoísta de alguns países presentes que não abriram mão de seus interesses políticos em detrimento da proteção dos recursos mundiais. A Cúpula da Terra no Rio de Janeiro, também conhecida como "Cúpula de Implementação" pela ONU (2020), foi idealizada para transfigurar os propósitos e compromissos estabelecidos pela Agenda 21 em ações reais e concretas, e, portanto, era esperado, ao menos, algum progresso em relação aos objetivos definidos há uma década atrás. Como resultado, as ONGs lá presentes, dedicadas à realização de um balanço das conquistas e novos desafios manifestados desde a Rio-92, direcionaram duras acusações aos seus espectadores, especialmente aos Estados desenvolvidos pela falta de perspectiva frente ao combate às desigualdades sociais.

Visto que “um resultado significativo da Conferência de Joanesburgo foi a certeza de que não é possível um mundo unilateral, onde as decisões são tomadas apenas em função de interesses políticos e econômicos de um grupo de países dominantes ou de mega corporações” (SEQUINEL, 2002, p. 14), as temáticas de defesa ambiental e a promoção de causas ecossistêmicas de interesse geral, antes exclusivas à esfera pública internacional, passaram a contar com a participação da sociedade civil. Não tendo sido capaz de produzir todos os avanços esperados devido à pluralidade discordante de opiniões e posturas por parte dos principais tomadores de decisões, a Rio+10 constatou que cabe, imprescindivelmente ao terceiro setor responsável pelas pautas sobre o meio ambiente, encarregar-se pela continuação das lutas por caminhos possíveis e alternativas.

Por consequência, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) lançou, em 2005, o “Campeões da Terra” (CHAMPIONS OF THE EARTH, 2022), principal prêmio ambiental global das Nações Unidas, que objetivou homenagear personalidades dos setores público e privado e da comunidade civil as quais suas iniciativas propusessem uma mudança benéfica ao meio ambiente. A datar do seu lançamento até a edição mais recente (2021), 1/5 das premiações foram direcionadas a líderes do terceiro setor, o que proporcionou às ONGs nas quais atuam as mais altas honorárias ambientais da ONU. Não obstante, no mesmo ano em que sediou a Rio+20 e os 40 anos do Dia Mundial do Meio Ambiente comemorado pelo PNUMA, o Brasil foi contemplado com o reconhecimento na categoria “Visão Empresarial” (VERDI, 2012), mas nunca triunfou, apesar do enorme potencial, nas esferas “Iniciativas Populares” e “Inspiração e Ação” devido à pouca visibilidade e indicações recebidas.

Para mais, mirando a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática em Copenhague que aconteceria em dezembro daquele ano, o secretário-geral Ban Ki-moon visitou, 100 dias antes, a base científica de Ny Alesund, no Ártico, localidade mais setentrional do mundo, para testemunhar e medir o impacto das mudanças climáticas. Dada a insatisfação popular quanto à carência de resoluções sólidas vista na Rio+20 e o papel assumido na ONU, seu objetivo foi instigar os países-membros a selarem um acordo justo, equilibrado e eficaz para substituição do Protocolo de Quioto na COP 15 (ONU, 2020). A participação de mais de cem chefes de Estado e de Governo demonstrou que a questão ambiental, tão bem manifestada pelas Organizações Não-Governamentais nos anos anteriores, havia subido ao topo da agenda global. Não à toa, elas a defenderam como direito humano

fundamental e, portanto, interno a cada Estado, ressaltando a substancialidade da cooperação entre eles para maior efetividade nacional das decisões adotadas internacionalmente.

Ao mesmo tempo em que buscavam um ponto de vista comum, porém com responsabilidades diferenciadas¹ quanto à redução de emissões dos gases que produzem o efeito estufa, além do estabelecimento de um limite de temperatura e a quantidade máxima de carbono na atmosfera a qual os Estados concordavam em alcançar até o fim do século, ocorria, juntamente à COP 15, a quinta sessão da Conferência das Partes para que seus signatários pudessem discutir a aplicação e funcionamento da Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas. Nela, além dos signatários, que são os únicos com poder de voto, participam como observadores basilares integrantes de Organizações Não-Governamentais do Brasil e demais países assinantes a fim de promover e facilitar o intercâmbio de informações sobre as medidas adotadas, além de possibilitar o desenvolvimento e aperfeiçoamento habitual das metodologias empregadas para que possam, posteriormente, avaliar a eficácia das mesmas. Tendo em conta que nessas reuniões as deliberações são tomadas por consenso entre as partes, o que, na maior parte das vezes, torna as negociações um processo árduo e lento², faz-se nítida, novamente, a imprescindibilidade da atuação das ONGs que, na qualidade de espectadoras, requerem um posicionamento firme e eficiente quanto aos compromissos deliberados.

Nesses casos, ainda durante a preparação para as sessões, a delegação brasileira coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores realiza diversas reuniões preambulares com os demais ministérios, entidades estaduais e ONGs para definição da posição brasileira no encontro. Como ao final de cada Conferência das Partes uma série de decisões (como os tratados-quadro ou acordos guarda-chuva, por exemplo) são tomadas, cabe aos integrantes das Organizações Não-Governamentais conduzirem algumas dessas atividades, as quais são direcionadas tarefas, responsáveis e prazo para que as determinações sejam discutidas e entregues dentro de uma janela temporal, que culmina na próxima COP, realizada ao final de cada ano. Como observadoras, essas entidades executam variadas ações educacionais de consciência ambiental, além de proporcionar uma vasta visibilidade aos temas abordados nessas mesas-redondas e cobrar clareza aos encarregados quanto às negociações, tal qual fez o

¹ De acordo com Contipelli e Giordani (apud FERREIRA; SOUZA; CORREA, 2022, p. 26231-26232), “no alicerce construído até a ocorrência da Rio-92, a antiga percepção que se tinha sobre as causas do deterioramento do meio ambiente global serem de consequências da expansão demográfica perde espaço para a visão de que a crise ambiental era, principalmente, responsabilidade dos países altamente industrializados, de maneira que a responsabilidade pela sua recuperação devia ser, de igual forma, em caráter principal destes países”.

² CONFERÊNCIA das Partes (COP). **PROCLIMA**. 2012. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/conferencia-das-partes-cop/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

Greenpeace Brasil³ na Conferência de Copenhague e no decorrer dos meses seguintes.

Nessa perspectiva, foi possível notar a indispensabilidade das ONGs em conferências ambientais como a COP15, que teve seu antepenúltimo dia marcado pela ausência quase que total das ONGs observadoras em suas principais sessões, mobilizando um alto grau da sociedade civil, que foi precedida por uma série de protestos e iniciativas, visando obter um acordo sobre mudança climática que estivesse em consonância com as principais recomendações da ciência climática mais atualizada (ABRANCHES, 2010). Essa restrição de acesso “manchou” o processo de negociação, uma vez que esse grupo é fundamental na pressão exercida às negociações e na garantia por maior transparência e credibilidade ao processo. Por essa razão, as discussões internas foram difíceis, provocando uma série de reações em cadeia que impediram o progresso em direção a um acordo ambicioso e juridicamente vinculante. Além disso, vários países realizaram reuniões paralelas excludentes, gerando tensões e dificultando ainda mais o avanço em direção a um consenso. Enquanto isso, o terceiro setor estava fortemente exigindo mudanças na direção das economias, metas ambiciosas para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e transferências significativas de recursos e tecnologias para países menos desenvolvidos. No entanto, os negociadores não seguiram, inicialmente, na mesma direção⁴.

Diante disso, com o intuito de reafirmar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável e examinar os avanços e deficiências na aplicação das resoluções adotadas na Cúpula de Copenhague e em seus eventos anteriores (RIO+20, 2011), a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável marcou os vinte anos da Rio-92 contribuindo para a definição de agendas sustentáveis para as próximas décadas e com o tratamento de temas novos e emergentes relacionados à urgência ambiental. Isto posto, as discussões que colocaram o terceiro setor em destaque na Rio+20 abordaram dois temas principais a serem discutidos em seguida: o papel da economia verde na promoção do desenvolvimento e combate à pobreza e a organização institucional para a implementação do desenvolvimento sustentável.

³ GREENPEACE. COP15. 2012. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.br/cop15>. Acesso em: 10 nov. 2022.

⁴ IDESAM. COP15: ONGs e imprensa fora das negociações. 2009. Disponível em: <https://idesam.org/atuacao/mudancas-climaticas/ongs-e-imprensa-fora-das-negociacoes/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

1.3. A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)

Segundo o Observatório do Terceiro Setor, desde a Eco-92 a temática do desenvolvimento sustentável atrelada ao terceiro setor é discutida com maior veemência no âmbito das Relações Internacionais, ocupando uma posição essencial dentre os debates de Política Externa Brasileira. A vista disso, ao sediar a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável 20 anos depois, em 2012, o Brasil foi responsável pela coordenação dessas discussões, formação de consensos e adoção de decisões concretas (RIO+20, 2011), apontando, com o apoio de diversos setores sociais, os caminhos futuros para desdobramentos sustentáveis em favor do progresso econômico, social e político dos Estados ali presentes. Por essa razão, seu legado na Rio+20 é associado, em especial, à intensa participação de sua sociedade civil nas questões debatidas naquela ocasião.

Composta por três momentos, a Rio+20 foi contemplada, em seus primeiros dias, com a 3ª Reunião do Comitê Preparatório, no qual representantes governamentais reuniram-se para negociações do documento base adotado na Conferência, posteriormente analisado e aprovado pelos Estados-membros da ONU durante o encontro. O “Draft Zero”, como é conhecido, é fruto de sugestões e contribuições de países, grupos regionais, organizações internacionais e, sobretudo, da sociedade civil (RIO+20, 2011). Ele foi calibrado para tornar-se uma ferramenta politicamente viável no âmbito das Nações Unidas e, concomitantemente, capaz de induzir mudanças e alterar as relações de poder entre os setores sociais de variadas nações, sendo explorado pelo seu potencial enquanto instrumento para avanço na luta em prol do desenvolvimento mundial sustentável.

Elaborado com base em mais de 6.000 páginas de sugestões recebidas nas consultas prévias e submetido ao processo de negociação consensual da ONU (que tende a tornar ambíguos e aguados os acordos finalmente fechados), esse documento tem evidentes limitações, mas nem por isso deixa de ser importante como pauta de trabalho, como sinalizador político e como alavanca para demandas da sociedade civil (PORTAL RIO+20, 2011).

Em outras palavras, apesar desse documento, que teve generosa contribuição da sociedade civil brasileira, não ser considerado uma obrigação tão extrema e iminente quanto as transformações requeridas para construção de um corpo social equitativo e sustentável, evitando o colapso socioambiental de nossa civilização, ele nos alerta no que tange à perpetuação do status quo e postergação de importantes medidas que deveriam ter sido adotadas imediatamente. Além disso, a ratificação dos acordos sobre os princípios básicos do multilateralismo, dos direitos humanos e dos compromissos admitidos em conferências anteriores da ONU, como a Rio-92 e as reuniões subsequentes, levaram a importantes conquistas sociais nas últimas décadas na Rio+20 (PORTAL RIO+20, 2012).

Em seguida foram programados os Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável⁵, um espaço dedicado à participação do terceiro setor no contexto da Conferência, que contou com a participação de membros da sociedade civil, como ONGs, o meio acadêmico e fundações privadas para um vasto debate focado em ações relacionadas aos principais temas de desenvolvimento sustentável. Não havendo a participação governamental ou de agências das Nações Unidas, as recomendações resultantes dessas discussões facilitadas pelas Organizações Não-Governamentais e por pesquisadores de alguns dos principais centros acadêmicos mundiais foram levadas aos líderes políticos que participaram do evento. Dessa forma:

A expectativa brasileira ao estabelecer essa ponte inovadora entre a sociedade civil e os chefes de Estado e de Governo foi contribuir para a incorporação e engajamento dos atores interessados no entendimento de que a participação pública é essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável como paradigma para a ação (RIO+20, 2011).

E, finalmente, ocorreu o Segmento de Alto Nível da Conferência, que reuniu 193 representantes dos países-membros da ONU para tomada das decisões estratégicas a fim de equilibrar os fundamentos do desenvolvimento sustentável, além de aprimorar a governança ambiental internacional e abordar questões relacionadas à economia verde. Além de contar com uma das maiores coberturas jornalísticas mundiais da história (BECKER, 2013), acompanhada dia a dia em todo o planeta, na qualidade de país sede, o Brasil presidiu e buscou promover a aproximação das visões dos diversos Estados assistidos e incentivar resultados ambiciosos. Nessa parte do encontro, foram apresentadas as propostas decididas pela Comissão Nacional para a Rio+20, elaboradas substancialmente pela sociedade civil global, na qual sua abordagem objetivou a construção de perspectivas de futuro.

Como resultado, após a avaliação das políticas ambientais adotadas ao longo dessa linha do tempo referenciada, foi debatida, no Segmento de Alto Nível da Conferência, a construção de uma agenda de sustentabilidade progressiva para os 20 anos seguintes. Apesar das críticas apontadas à ausência de precisão, clareza e da instituição de metas específicas para a contenção de emissões poluentes, preservação e recuperação de áreas naturais, a Rio+20 teve um avanço notável com a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Antes da conferência, o Brasil e outros países viam essa meta como algo quase impossível de se alcançar. No entanto, foi estabelecido o compromisso de que as Nações Unidas adotariam os ODS a partir de 2015, como parte dos Objetivos de Desenvolvimento do

⁵ RIO+20. **Governo brasileiro organizará os Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável de 16 a 19 de junho.** 2012. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sala_de_imprensa/sala-de-imprensa/notas/governo-brasileiro-organizara-os-dialogos-par-a-o-desenvolvimento-sustentavel-de-16-a-19-de-junho-nota-003-2012.html. Acesso em: 10 nov. 2022.

Milênio (ODM). Além disso, um conjunto de indicadores foi desenvolvido para medir o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável (SILVA, 2012).

Assim, a comunidade global teve um prazo de aproximadamente três anos para examinar, avaliar e estabelecer objetivos desenvolvimentistas sustentáveis que fossem aplicáveis universalmente, independente do estágio de desenvolvimento de cada país. No caso do Brasil, a adoção dos ODS foi considerada uma ferramenta para orientar as iniciativas nacionais em direção a soluções para questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável no mundo, além de que eles desempenham um papel importante no direcionamento de políticas e iniciativas do Governo Federal às Organizações Não-Governamentais, bancos multilaterais e outros atores públicos e privados, expressos em metas específicas e mensuráveis com um período de implementação. Dito isso, serão examinadas, em seguida, a efetiva participação da sociedade civil nas discussões, formulações e implementação dessas políticas públicas.

2. AS AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO BRASIL NA RIO+20

Duas décadas após a Eco-92, que marcou a esfera das conferências internacionais sobre o meio ambiente e fortaleceu a atuação de representantes da sociedade civil por meio da efetiva participação de ONGs e movimentos sociais nessas, a Rio+20 foi responsável pela reiteração dos compromissos multilaterais assumidos em 1992, além dos princípios fundantes do multilateralismo e os direitos humanos. Tendo reunido 193 delegações diplomáticas para discussão de um modelo de avanço econômico e social ambientalmente sustentável, a Cúpula dos Povos, exemplificativamente, foi dedicada à participação do terceiro setor, que conduziu conquistas relevantes para si.

Segundo a Resolução 44/228 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 22/12/1989 que convocou a realização da Conferência do Rio, a principal razão da devastação ambiental contínua global são os padrões de consumo insustentáveis, em especial, dos países industrializados (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012). Por esse motivo, foi ampliada a abertura de fóruns internacionais referentes a deterioração do meio ambiente em nível mundial, como a Rio+20, a qual discutiu os rumos do desenvolvimento sustentável para os próximos 20 anos, levando em consideração os desafios consequentes do esgotamento dos recursos naturais e os limites ecológicos da Terra.

A realidade da última década comprovou a hipótese de que as pressões provocadas pelo aumento da riqueza nacional para satisfazer as necessidades básicas de uma população crescente continua produzindo impactos severos na dotação de recursos naturais [...], enquanto o incremento das atividades extrativas e industriais representa pressões ainda mais agudas na capacidade de recuperação dos ecossistemas que proveem serviços ambientais essenciais para as atividades econômicas (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012, p. 510).

Logo, faz-se imprescindível um estudo de caso sobre a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável a fim de explorar as propostas sugeridas pelas organizações da sociedade civil brasileiras acerca das medidas ambientais ideais para a garantia dos recursos naturais para as gerações ulteriores. Nele, serão examinadas as suas ações práticas, discursos e documentos que aconselharam a adoção de uma nova ética planetária para fortalecer ainda mais os movimentos internacionais do Brasil em defesa do meio ambiente, sobretudo neste momento de urgência imposto pelas mudanças climáticas, catástrofes e conflitos ambientais.

2.1 A atuação da Sociedade Civil Organizada

Embora o Estado seja o detentor do monopólio sobre o uso da força e, portanto, da coerção propriamente dita, é possível contemplar as ações simbólicas exercidas pelas

Organizações Não-Governamentais do Brasil na Rio+20 como contribuintes da desmobilização estatal. A partir dessa ação e considerando as adversidades do cenário internacional levantadas por Anthony Giddens (2010) quanto ao assentamento de mecanismos de controle perante a degradação do meio ambiente, dado que a temática tem gradualmente ganhando mais importância na agenda das políticas públicas globais, é reconhecida por ele a ingerência das ONGs frente ao Estado na fomentação de metas sustentáveis comuns às nações, tal qual foi visto na Conferência do Rio. Segundo o autor:

Essa incompletude gera, atualmente, um grande rol de incertezas sobre a real capacidade das nações em absorver o tema dentro de suas agendas e de definir, claramente, a arena política como, senão a única, a principal esfera para os atores resolverem seus conflitos e partirem para a ação conjunta. Mais ainda, Giddens salienta que agora a política nacional e internacional tem de sustentar novamente suas determinações baseadas em planejamento, o que havia sido negado até recentemente. Na atualidade esse conceito é retomado para dar condições a que os países se adaptem ao novo cenário de captação, produção, distribuição e impacto dos desastres e recursos naturais (apud THEODORO, 2012, p. 234).

Sendo necessário abandonar a passividade em um mundo que rotineiramente desperdiça comportamentos, recursos naturais e ideias, Giddens considera que os governos precisam implementar várias estratégias para estimular a consciência da ação entre a sociedade civil e o Estado (THEODORO, 2012, p. 234). Captando essa recomendação e tendo sido consolidado como importante ator aceito em termos gerais pelo regime internacional, o terceiro setor brasileiro agiu incisivamente neste encontro e a sua vitória foi a consolidação de uma realidade a qual se faz oportuno pensar o corpo social atrelado ao modelo de desenvolvimento contemporâneo como um desafio a ser superado, sendo crucial uma reformulação desse conceito a partir das esferas ambiental, agrária, cultural, econômica, política, social e urbana.

Em vista disso, a Cúpula dos Povos da Rio+20, evento paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, foi organizada pela sociedade civil global, sobretudo a nossa enquanto anfitriã, para o debate por justiça social e ambiental e legitimou as decisões tomadas pelas ONGs no Riocentro. Ela norteou seus trabalhos em três eixos centrais: “[1] denunciar as causas da crise socioambiental; [2] apresentar soluções práticas, e; por fim, [3] fortalecer movimentos sociais do Brasil e do mundo” (DE OLIVEIRA, 2014). Nela ficou claro, acima de tudo, a desconfiança prévia das Organizações Não-Governamentais face a esses encontros diplomáticos:

[...] seja pela descrença sobre a política e os políticos, visto que toda questão internacional é uma complicada equação a ser resolvida como em um tabuleiro geoeconômico, seja pela certeza da incapacidade de eventos deste porte resolverem os problemas mais cadentes da humanidade, uma vez que cada delegado-diplomata lê os documentos deliberativos prioritariamente por meio dos interesses de seu país,

o que resulta na formulação de protocolos abertos em cartas frágeis e de intenções elásticas com pouco lastro prático-concreto (DE OLIVEIRA, 2018, p. 357).

Ainda na Cúpula dos Povos, que foi organizada pelo Comitê Facilitador da Sociedade Civil Brasileira para a Rio+20 (CFSC) e reuniu coletivos e redes do terceiro setor do Brasil, as ONGs participantes afirmaram ter tido mais poder para influenciar nas negociações das Nações Unidas lá do que há 20 anos atrás, quando a cidade sediou a Eco-92. Ao contrário dessa que, quando organizado o Fórum Global paralelo à Cúpula do Rio daquele ano não havia nenhum mecanismo de diálogo entre os negociadores oficiais e seus encontros, na Rio+20 as Organizações Não-Governamentais puderam encaminhar diretamente suas propostas aos agentes políticos e à própria ONU mediante um canal direto oferecido pelo governo brasileiro e na audiência na Conferência, da qual participaram os responsáveis pela Cúpula. Como as discussões foram focadas na economia verde, que pressupõe a exploração sustentável dos recursos naturais, os militantes miraram a maioria de seus esforços para a colaboração da definição, enquanto aliados de seus Estados, de um sistema de gestão internacional do meio ambiente mais eficiente, que poderia ser logrado com uma maior facilidade através do fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Apesar de reunidos no Aterro do Flamengo, enquanto no Riocentro encontravam-se os governantes, houve uma relação entre os dois encontros, especialmente por muitos militantes do Comitê Organizador da Cúpula dos Povos terem integrado, também, a delegação oficial brasileira na Rio+20. Com essa interação, o poder das ONGs para pressionarem o governo do Brasil a assumir responsabilidades compatíveis com a crise ambiental, econômica e social vivenciada foi aumentado, sobretudo à medida que os documentos deliberativos iam sendo diariamente divulgados que, por estarem longe do esperado pela sociedade civil, foram regularmente julgados. Frente a isso, os coordenadores da Cúpula dos Povos, que atuavam em Nova York durante a Conferência, negociaram com a ONU a realização de uma audiência, ainda na CNUDS, na qual os dirigentes das Organizações Não-Governamentais, maiormente brasileiras, apresentaram suas conclusões previamente discutidas na Riodialogues⁶ ante os chefes de Estado. Dessa forma, embora a metodologia política de conferências como essa não permitam que o corpo social decida as resoluções a serem executadas, as 600 atividades, 219 atos de apresentação de experiências bem-sucedidas, 811 encontros com a imprensa, além das

⁶ Plataforma digital (www.riodialogues.org) que permitiu o diálogo simultâneo na internet de até 400 mil pessoas em diversos idiomas e de vários países. Esses diálogos foram realizados em torno de dez mesas-redondas com temas específicos e cada uma delas incluiu três sugestões concretas no documento apresentado aos chefes de Estado.

diversas manifestações feitas na cidade do Rio de Janeiro influenciaram diretamente sua resolução final.

Dito isso, embora tenham havido alguns movimentos sociais de cunho ambientalista que foram envolvidos pela adoção de práticas empresariais e outros que praticaram um radicalismo discursivo ingênuo (DE OLIVEIRA, 2014), a sua maioria consolidou discursos alternativos à sustentabilidade. Como exemplo, é possível citar as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Via Campesina no Pier Mauá, quando manifestaram contrapontos ao agronegócio e marcharam em denúncia à utilização de agrotóxicos na produção agrícola brasileira, que acarreta inúmeros impactos socioambientais. Segundo Paulo Tarso, ligado ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e da própria Via Campesina, “esse é um modelo agrícola que prioriza a produção de commodities para exportação, não produz alimentos e envenena nosso povo e nosso ambiente”, por essa razão, eles o denunciaram e propuseram um novo, um modelo baseado na agricultura camponesa agroecológica, que gerasse mais dignidade e renda para as famílias e que trabalhe em harmonia com o meio ambiente (ANTUNES; JÚNIA, 2012).

Dispostos em fileiras e caminhando atrás e na frente de um caminhão de som que tocava canções de protesto, os milhares de manifestantes caminharam até o Pier Mauá. Alguns deles empunhavam grandes bandeiras, que davam uma ideia do número de diferentes movimentos reunidos ali: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento das Mulheres Camponesas, Movimento Nacional Campesino Indígena da Argentina, entre outros. Ao chegarem no local, os militantes foram recebidos por policiais militares, que formaram um cordão de isolamento entre eles e a entrada da exposição organizada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), tudo sob a vigília de um helicóptero da PM que passava dando rasantes (ANTUNES; JÚNIA, 2012). Todavia, esses últimos e a organização da feira não esperavam que, internamente, também estivesse previsto um protesto contra os agrotóxicos e por outro modelo de agricultura, que contou com cerca de 300 indivíduos em oposição às práticas sustentáveis intituladas pela CNA de “AgroBrasil”, para além dos informativos distribuídos pela Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e multinacionais como a Monsanto, Cargill e JBS.

Em uma ação sincronizada, um dos participantes proferiu as primeiras palavras de ordem, que foram prontamente ecoadas em uníssono pelos demais manifestantes e contemplaram “o agronegócio é a mentira do Brasil”, “o Brasil é o maior consumidor de

agrotóxicos do mundo” e “se o campo não planta, a cidade não janta” (ANTUNES; JÚNIA, 2012). Concomitantemente e depressa, foram espalhados cartazes e panfletos por todos os lados alertando sobre os impactos negativos do uso excessivo de defensivos agrícolas no Brasil, os quais afetam de forma ampla e indiscriminada toda a população que consome alimentos contaminados, além da encenação de atores e músicas que criticaram as ações de empresas fabricantes desses produtos químicos. Em vista disso e esquivando-se da realidade, Nelson Ananias Filho, da Comissão de Meio Ambiente da CNA, afirmou que o manifesto havia sido direcionado à Monsanto e que, por essa razão, eles quem deveriam prestar esclarecimentos ao ocorrido, ademais de ter defendido o uso desses agroquímicos dado que, se utilizada a bula, não existe impacto à saúde humana, nem ao ambiente do aplicador, bem como do consumidor.

Em oposição à colocação de Nelson, Cleber Folgado, do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e da coordenação nacional da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e em Defesa da Vida, contestou as informações apresentadas pela CNA mencionando o extenso relatório aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados no final de 2011, que alertou sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde humana e ambiental apontando, além de várias falhas no processo de fiscalização, brechas no método de reciclagem de embalagens. De acordo com Folgado, o censo agropecuário mostra que a agricultura camponesa gera mais empregos no campo, 15 a cada 100 hectares, enquanto o agronegócio, que se diz sustentável, produz 1,7. Em seguida, enquanto retornavam ao segundo dia de assembléias da Cúpula dos Povos, os militantes reforçaram que a participação do terceiro setor em atos civis naquela ocasião buscou denunciar para a sociedade que a agricultura produzida pelo agronegócio é extremamente insustentável e que depende dos recursos do Estado, anunciando a viabilidade da agroecologia, essa sim capaz de alimentar o mundo (ANTUNES; JÚNIA, 2012).

Ademais, os protestos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes (ICMBio) no Cristo Redentor cobrando o cumprimento de promessas que teriam sido feitas em 2008 pelo Governo Federal às duas categorias também legitimaram a atuação obstinada da sociedade civil na Rio+20, na qual buscaram dar visibilidade nacional à situação de imobilidade dos mesmos frente ao descaso público com a área ambiental⁷. Além dessas, outras atividades paralelas dissipadas

⁷ **DIÁRIO do Grande ABC.** 2012. Nacional. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/2017/Noticia/41268/acorrentados-servidores-protestam-no-cristo-redentor>. Acesso em 28 out. 2022.

pela cidade e a combinação de idiomas – o idioma mais praticado, afora o português, foi o espanhol, possivelmente a “língua oficial do anti-imperialismo” (DE OLIVEIRA, 2014) –, de culturas, de debates, de natureza dos coletivos e dos espaços montados demoliram a perspectiva do utopismo dialético (HARVEY, 2006) do terceiro setor, por isso Kumi Naidoo, diretor-executivo do Greenpeace Internacional naquele ano, disse:

Por muito tempo se falou, por exemplo, em rivalidade entre os movimentos trabalhista e ambientalista, mas hoje participamos da Rio+20 juntos, porque os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) constituem um objetivo único. Temos que superar barreiras do passado: intensificar a luta integrada pelo desenvolvimento sustentável e fazer parcerias [...] (GALVANI, 2012).

Essa também foi a avaliação de Rubens Born, coordenador da ONG Vitae Civilis, que acompanhou as negociações da ONU como representante da sociedade civil e afirmou que, “independentemente do resultado, a Rio+20 serviu para realinhar as forças vivas da sociedade civil” (GALVANI, 2012). Para ele, o discurso dos grandes grupos do terceiro setor representados nas negociações soou nitidamente mais conciliador após a reunião ocorrida no último dia da conferência entre os ativistas e Ban Ki-Moon, então secretário-geral das Nações Unidas, que disse que, assim como as ONGs, ele também foi educado a sempre buscar resultados ambiciosos e que o documento final iria abrir espaço para os Estados tomarem ações concretas no futuro.

Diante do exposto, fez-se nítido que levar a sociedade civil para o núcleo dos debates foi a maior estratégia do governo brasileiro frente à participação social na Rio+20, não à toa a série de dez debates intitulados “Diálogos com a Sociedade Civil sobre o Desenvolvimento Sustentável” foi iniciado com um fórum na internet e finalizado com um painel de especialistas convidados a fazer recomendações aos chefes de Estado. No entanto, grandes ONGs ambientalistas brasileiras – como o Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), o Greenpeace e a SOS Mata Atlântica – preferiram não participar dos colóquios oficiais da conferência para expressarem seu descontentamento com os desdobramentos da política ambiental do Brasil da época, tal qual a aprovação do novo Código Florestal, que acabou por favorecer o desmatamento, e o anúncio de um pacote que regionalizou a administração de áreas de reserva. “Até o governo Dilma, havia avanços importantes na legislação brasileira, não na velocidade e profundidade que gostaríamos, mas avanços. No último ano e meio, vimos as coisas andarem para trás”, disse João Paulo Capobianco (GALVANI, 2012), presidente do conselho do IDS. Já Lúcia Ortiz (apud JÚNIA, 2012), coordenadora internacional do programa “Justiça Econômica – Resistindo ao Neoliberalismo” da Organização Não-Governamental Amigos da Terra, disse que, pela inexistência de cláusulas

de negociação, o processo deliberativo de eventos patrocinados pela ONU é, por vezes, falho, não transparente e ínfimo nos termos de tempo e amadurecimento, que acabam impondo um falso consenso e abafam as alternativas e críticas feitas.

Naquele momento, diversos movimentos sociais questionaram o compromisso das grandes empresas nas Nações Unidas, alegando que elas têm mais influência do que os próprios países. Um exemplo disso foi o Seminário “Rumo à Rio+20: por uma outra economia”, que ocorreu em janeiro de 2012 em Porto Alegre, nos dias que precederam o Fórum Social Temático. Durante o evento, as organizações presentes na Cúpula dos Povos debateram o que estaria em jogo na Rio+20 e protestaram contra a influência corporativa na ONU. Foi observado que os espaços essenciais para o multilateralismo e para acordos globais foram capturados pelas corporações e pelos interesses do lucro e do capital, de maneira cada vez mais explícita e sem qualquer constrangimento (JÚNIA, 2012).

Para Ortiz (apud JÚNIA, 2012), essa captura corporativa impedia que a ONU representasse os anseios dos povos, porque os próprios governos nacionais estavam capturados pelas corporações que os financiavam e não conseguiam responder às crises. Ela complementou que “o Estado não estava mais se dando o papel de gestor e de assegurar os direitos conquistados, ele assumiu a função de mediador de contratos, como se fosse uma agência reguladora entre o mercado, o meio ambiente e as populações”. Segundo Lúcia, na COP 15, por exemplo, a delegação oficial do Brasil, responsável por negociar os assuntos de interesses do país na conferência, incluía representantes de empresas como a Coca-Cola e a Vale. Camila Moreno (apud JÚNIA, 2012), coordenadora de sustentabilidade da Fundação Heirich Böll, que também participou desse Seminário, explicou que, desde 2006, todas as agências da ONU consolidaram informes sobre a temática da economia verde, assim como os principais bancos, os *think-thanks* corporativos (agências que forjam o pensamento corporativo e atuam em fortes setores de lobby) e as consultorias construíram as bases para o capitalismo verde a fim de prepararem o terreno para as orientações deliberativas que fariam da Rio+20.

Segundo Ivo Lesbaupin (apud JÚNIA, 2012), da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), entidade que também coordenou a Cúpula dos Povos, “as políticas dos governos e da ONU, pautadas pelas corporações, são muito falhas no combate às causas da crise ambiental”. Ivo comenta que:

Por mais que a consciência sobre a gravidade do desequilíbrio ecológico esteja ano a ano maior, com os cidadãos mais conscientes que esses eventos extremos que estão ocorrendo de forma cada vez mais letal são frutos desse processo de devastação, os governos parecem não estarem em sintonia com a sociedade civil, dado que não

tomam as providências que o corpo social acredita serem necessárias para interromper esse processo.

Dito isso, ele descreve o peso que a Rio+20 teve na recuperação da máquina capitalista enquanto agenda política disfarçada de compromisso ambiental, comparando-a com os ajustes estruturais neoliberais que aconteceram na década de 90 com o Consenso de Washington, que colocou em curso os processos de privatização vistos entre 1990 e 2000. Atualmente, com o colapso do sistema capitalista, essa estrutura busca renovar-se e criar novas formas de acumulação que dependem dos Estados, das políticas públicas e de regulamentações para abrir novas fronteiras de acumulação que estão, em sua maioria, no meio ambiente, tornando em commodities todos os elementos da natureza, sejam eles a diversidade biológica, a água ou o carbono.

Em suma, as organizações do terceiro setor que coordenaram a Cúpula dos Povos compartilharam a desconfiança das negociações oficiais da Rio+20, entendendo que os processos da ONU estiveram capturados pelos interesses do capital, principalmente o financeiro, e apostaram nas soluções construídas pelos próprios movimentos sociais. Em razão disso, o texto de convocatória para o evento (RIO+20, 2011) divulgado pelas ONGs criticou a pouca efetividade das políticas das Nações Unidas, afirmando que, ao longo de duas décadas, a ausência de medidas para combater a injustiça social em questões ambientais levou à frustração de expectativas e à perda de confiança na ONU, sendo a pauta prevista para a Rio+20 considerada como “insatisfatória para lidar com a crise do planeta causada pelos modelos de produção e consumo capitalistas” (RIO+20, 2011). Logo, as ações obstinadas desse setor resumiram-se em atividades organizadas por movimentos sociais, que expuseram processos de oposição, além da realização de grupos auto gerenciados e um ambiente de encontro para demonstração de experiências e planos concretos de criação de outras políticas, práticas e modelos sociais e econômicos.

Dessa forma, a estratégia da sociedade civil dentro das negociações da Rio+20 foi monitorar, nomear, reconhecer, explicitar os agentes de lobby e de captura corporativa que atuaram de forma explícita e os denunciar e, ao mesmo tempo, cobrar da ONU o que tem acontecido com as convenções desde a Eco-92, que só foram destravadas devido a carga assumida pelos países em desenvolvimento, além da métrica da mercantilização da biodiversidade que os mesmos aceitaram. Em outras palavras, o terceiro setor brasileiro deu visibilidade às várias hostilidades enfrentadas pelas nações em razão desse modelo de desenvolvimento e a necessidade de cambiá-lo com outras soluções. Estando fora da realidade as retóricas dos acordos negociados até então, a Cúpula dos Povos buscou unificar, num

mesmo terreno, o enfrentamento à mineração, à privatização da água e ao avanço das monoculturas, isto é, desafiaram o governo do Brasil a escutar suas saídas para essas questões e estenderam sua vigência em mais um dia após o final do Segmento de Alto Nível da Conferência para terem a última palavra, quando incentivaram manifestações em todo o mundo. Devido a isso, Luis Zarref (apud JÚNIA, 2012), representante da Via Campesina, salientou:

[...] temos que manter uma Cúpula forte, com diversidade, mas caminhando para a unidade. Faremos ações contundentes de denúncia porque o Brasil, hoje, é um exemplo muito claro das várias contradições desse modelo de desenvolvimento. Nós temos um Código Florestal que está sendo destruído, além do avanço de Belo Monte sobre as comunidades indígenas e aquelas que estão sendo despejadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Todos os conflitos que estão acontecendo no mundo têm síntese aqui no Brasil. Este é o momento de visibilizarmos essas contradições e aumentarmos a unidade das lutas internacionais.

Em síntese, a atuação obstinada da sociedade civil na Rio+20 não deve ser considerada a parte final do processo, mas “uma etapa de negociação internacional complexa, seja como evolução das decisões econômico-ambientais, seja com o aprofundamento do controle da natureza nos territórios periféricos” (DE OLIVEIRA, 2012, p. 480).

2.2 Resoluções propostas para o Desenvolvimento Sustentável

A discussão acerca da biodiversidade posicionou o Brasil como figura central das questões ambientais atuais, principalmente pela atenção mundial despertada quanto à Amazônia, que tem sua maior parte localizada cá, ou seja, a maior massa de diversidade biológica do planeta e espécies animais e vegetais de imensurável valor econômico. Dentro desse contexto geopolítico, em que o principal objetivo é a utilização da natureza como um recurso valioso a ser explorado, o país encontra-se no epicentro de toda a discussão, sobretudo porque é considerado emergente e um dos focos de investimento a partir da reestruturação produtiva proposta, que sugere o fortalecimento das nações em desenvolvimento no xadrez das relações ambientais internacionais (DE OLIVEIRA, 2014).

Dito isso, as resoluções propostas na Rio+20 foram cruciais no processo em que o capitalismo contemporâneo passou a incorporar elementos singulares à lógica em torno da qual sempre funcionou. Neste sentido, De Oliveira (2018, p. 356) afirma que:

O desenvolvimento sustentável corresponde a um acerto de ordem geopolítica, uma vez que as matérias-primas localizadas nos países periféricos requerem cuidados protocolares para evitar que a máquina político-econômica do desenvolvimento coloque em risco os estoques de natureza existentes.

Essa regulação acordada através de diversos protocolos internacionais – com destaque para “O Futuro que Queremos”⁸, documento final da Conferência, entre outros acordos – evidencia que a maior parte das riquezas naturais primordiais para a manutenção da potência produtiva encontram-se expressamente localizadas nas nações emergentes. Todavia, de acordo com De Oliveira (2014), ainda que os mesmos já detenham grande parte de tecnologia semelhante para extração desses recursos, a disciplinaridade ambiental do evento reforçou a ideia de que os países mais desenvolvidos possuem as técnicas mais apropriadas para gerenciar a natureza de maneira sustentável.

Sendo assim, o desafio da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável foi socioambiental e não fundamentalmente tecnológico e enfrentá-lo exigiu lançar a economia num universo contrastante, o da natureza, dado que, muito mais que a resiliência dos ecossistemas, discutiu-se o capitalismo, consolidando o binômio “economia – ecologia” sob o manto da economia verde. Em consequência, as resoluções propostas pelo terceiro setor levaram em consideração, como posto por Guimarães e Fontoura (2012, p. 20), que:

A humanidade havia se aproximado rapidamente do esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador (exaurindo a base natural de recursos), socialmente perverso (gerando pobreza e desigualdade), politicamente injusto (congelando a escassez relativa e absoluta no acesso aos recursos), eticamente reprovável (desrespeitando as formas de vida humana e não-humanas) e culturalmente alienado (produzindo o estranhamento entre os seres humanos e subjugando a natureza).

Este reconhecimento implicou aos movimentos sociais advogarem por um novo estilo de desenvolvimento ambientalmente sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade. Em suas propostas, eles defenderam que uma nova ética planetária socialmente sustentável na redução da pobreza e da desigualdade e promotora da justiça social deveria emergir se quisermos sobreviver como espécie. Em paralelo ao que foi visto em Estocolmo e à Agenda 21, “O Futuro que Queremos” foi caracterizado como um acessível receituário para a promoção do desenvolvimento sustentável em escala global. Este documento-chave pode ser interpretado, segundo De Oliveira (2014, p. 7), como uma “soft law”, isto é, “um acordo que não cria vínculos legais que tornam sua implementação mandatória para os atores (países) que a assinaram” e, por isso, consta como sendo implantada. A partir de diferentes objetivos, as várias nações apropriaram-se das ações que

⁸ RIO+20. **O Futuro que Queremos.** Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/index.html>. Acesso em 25 set. 2022.

julgaram convenientes e criaram, destas implementações seletivas, seus programas progressistas.

Além de soluções mais pontuais para temáticas específicas, como no que diz respeito à agropecuária, em que a sociedade civil defendeu que fosse incentivada a agricultura camponesa agroecológica, mais digna e lucrativa para as famílias que trabalham em harmonia com o meio ambiente, outras resoluções foram propostas pelo terceiro setor às principais problemáticas discutidas na Rio+20. A título de exemplo, os países concordaram em estabelecer um fórum político de alto nível sobre o desenvolvimento sustentável com adesão universal, no qual as ONGs protestaram para que fossem reunidos não apenas tomadores de decisão dos governos, mas também de seus corpos sociais, objetivando a integração das discussões de dimensão ambiental, econômica e social entre ambos os setores.

Igualmente, foi acordado entre as nações presentes o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) através da ampliação de seu financiamento e, nesse caso, a sociedade civil clamou por contribuições de recursos financeiros voluntárias do orçamento regular da ONU. Além disso, quando os países reconheceram o extraordinário sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) na promoção de ações de desenvolvimento humano e combate à pobreza, o terceiro setor os pressionou para que condutas orientadas, concisas e de natureza universalmente aplicáveis também fossem combinadas por meio do estabelecimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Frente ao exposto, a sociedade civil também julgou alguns trechos do documento final como “diluídos”, o que dificultou a clareza do entendimento dos objetivos para concretização do desenvolvimento sustentável, sem acordos internacionais que obriguem a proatividade, sem objetivos definidos e meios para avaliar o progresso em direção ao futuro almejado. Afora a produtividade agrícola e sua ascensão nos mercados globais, foi observada a rejeição sistemática, no texto, quanto às necessidades especiais das mulheres e dos povos indígenas. De igual modo, “decisões arduamente conquistadas em conferências anteriores foram objeto de intensas críticas sociais dado sua omissão por parte das grandes potências, tais como o direito à água segura e limpa e ao saneamento ou a regulação dos mercados financeiros e de commodities” (GUIMARÃES e FONTOURA, 2012, p. 27).

Afirmando que, se o modelo de desenvolvimento atual não satisfaz as demandas do presente, igualmente não satisfará as das próximas gerações, o terceiro setor considerou essa declaração como um olhar edificado a partir de ideias dominantes, que transmitiram seus

ideais como bem comum a todas as nações. Nas palavras de De Oliveira (2014, p. 8): “oriundo de conclaves diplomáticos, o desenvolvimento sustentável se consolidou como ideologia mediante uma “geopolítica da paz” baseada no meio ambiente”. Ademais, o caráter voluntário dos compromissos firmados pelos seus Estados signatários foram semelhantemente criticados, uma vez apontadas soluções aparentemente profícuas para que fosse evitado o aumento do empobrecimento global.

Finalmente, grupos representativos da sociedade civil expressaram preocupação de que a Rio+20 estivesse “fadada a adicionar quase nada aos esforços globais para garantir um desenvolvimento sustentável”, advertindo que muitos governos utilizaram as negociações para minar os direitos humanos e a luta por mais equidade, bem como princípios já acordados, como o “poluidor-pagador”, as “responsabilidades comuns, mas diferenciadas” e o “princípio de precaução” (GUIMARÃES e FONTOURA, 2012, p. 27). Frente a isso, as ONGs recomendaram aos governantes que tomassem decisões concretas nos níveis nacionais e internacionais, bem como nos próximos fóruns para que fossem detalhados os aspectos que ficaram em aberto neste documento deliberativo. Para isso, foi defendida uma mudança nos discursos dominantes e nas práticas concretas desses, que devem ser voltadas para valores que, de fato, ajudarão à humanidade a enfrentar os desafios futuros (CÚPULA DOS POVOS, 2012).

Embora caracterizado como o grande evento da década no que se refere ao meio ambiente e a garantia de qualidade de vida para as gerações futuras, em especial a segurança de alimento, água e energia para todos os povos, verifica-se que os líderes mundiais não se voltaram para o caráter de urgência que o desenvolvimento sustentável requer [...]. Neste caso, o que se sobressaiu foi a reafirmação dos valores econômicos, com base no capitalismo neoliberal (principais responsáveis pelas crises econômicas, ambientais e sociais) como principal resultado da Rio+20, ressaltando o poder do setor privado e dos interesses dos países desenvolvidos na atual governança ambiental global (GUIMARÃES e FONTOURA, 2012, p. 28).

Entendendo as consequências de preservar a mesma estrutura financeira fundamentada nos mercados e nas práticas das corporações de grande porte, não é possível negar o legado imediato da pressão exercida pelo terceiro setor na Rio+20 sob os mesmos, que teve sucesso na implementação do desenvolvimento sustentável no meio empresarial, em que as empresas passaram a adotar cada vez mais o meio ambiente como forma de obter lucros – por meio da realização de projetos de despoluição, filtragem e reflorestamento, por exemplo – e, ao longo do tempo, a tendência da urbanização pós-moderna foi fortalecida e passou a incorporar, gradualmente, práticas de arquitetura ecológica, técnicas de tratamento e reaproveitamento de água, além de sistemas de coleta seletiva de resíduos. Entretanto, “estes avanços são seletivos

e muito modestos em países periféricos, onde quadros de pouca regulação ambiental e segregação social urbana não foram revertidos com ações pouco enérgicas por parte do Estado” (DE OLIVEIRA, 2018, p. 359).

Em resumo, a grande vitória do terceiro setor na Rio+20 foi firmar o seguinte panorama: enfrentar a questão da sociedade e do modelo de desenvolvimento atual é uma das maiores tarefas a serem realizadas neste século. Dito isso, é claro que a sustentabilidade e seus debates não são os obstáculos, sendo fundamental, conforme defendido pelas organizações sociais a todo momento, se pensar numa reformulação, a partir das esferas ambiental, agrária, cultural, econômica, política, social e urbana, do conceito de desenvolvimento (DE OLIVEIRA, 2018, p. 359).

3. AS SOLUÇÕES AMBIENTAIS DAS COMUNIDADES EPISTÊMICAS

Assim como as Organizações Não-Governamentais, os cientistas preocupam-se em estudar e evidenciar dados ambientais, também essenciais para os tratados internacionais, se valendo de conhecimentos científicos alcançados e aprovados pela ciência. Em vista disso, nos meses que antecederam a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, pesquisadores do Brasil de campos relativos à biodiversidade, energias renováveis e mudanças climáticas se mobilizaram para discussão dos tópicos em pauta naquela ocasião sob a perspectiva das pesquisas mais avançadas realizadas no país. Em seguida, foi enviado ao Comitê Nacional de Organização da Rio+20 (CNO) um documento com a contribuição da ciência brasileira ao debate, que objetivou influenciar as decisões da conferência através de estratégias voltadas à movimentação da economia planetária com impacto ambiental mundial reduzido.

Em razão desse feito, há quem afirme que a credível participação das comunidades epistêmicas⁹ na Rio+20 legitimou o discurso associado à necessidade de ações que a humanidade deve tomar em direção ao desenvolvimento sustentável. Em complemento a sociedade civil organizada, que consome os estudos e resultados técnicos disponibilizados pela academia para agir e liderar movimentos sociais relacionados à pauta ambiental, “para a ciência abastecer a sociedade com informações fidedignas, é essencial termos um modelo que não seja apenas um recorte dos que existem em outros países, mas que contemple características e dados regionalizados” (MARQUES, 2012). Em consequência dessa e outras propostas, também foi dada ao campo científico a credibilidade de influência que motivou a adoção de medidas concretas pertinentes às contenções ambientais necessárias para o alcance do desenvolvimento sustentável ainda neste século.

Logo, faz-se imprescindível, além de ressaltar a participação científica em negociações climáticas referentes ao meio ambiente, reforçar a interação das organizações da sociedade civil brasileiras e seus acadêmicos sobre as medidas ambientais ideais para a garantia dos recursos naturais para as gerações ulteriores. Para isso, serão aproximadas as analogias observadas nos discursos de ambos, que aconselharam, semelhantemente, a adoção de uma nova ética planetária, incentivando a popularização do conhecimento em prol de atingir um maior número de ações práticas e espectadores. Neste sentido, tal feito fortalecerá

⁹ A conceituação aqui utilizada é a de Peter Haas (1992), que definiu comunidades epistêmicas como redes de especialistas, acadêmicos e profissionais que compartilham um conjunto de crenças, valores, normas e práticas sobre uma questão política particular – neste caso, o desenvolvimento sustentável. Essas comunidades são formadas em torno de uma área de conhecimento específica e colaboram na produção, difusão e aplicação de informações relevantes, além de exercer influência nas tomadas de decisão, pois fornecem aos atores políticos informações e conhecimentos especializados que podem ser usados para justificar ou contestar estratégias.

ainda mais os movimentos internacionais do Brasil em defesa do meio ambiente, sobretudo neste momento de urgência imposto pelas mudanças climáticas, catástrofes e conflitos ambientais.

3.1 A participação científica em negociações climáticas internacionais

A datar da Europa do século XVIII, em que pensadores como Montesquieu divulgavam ideias sobre a influência do clima nas instituições e costumes dos povos, as preocupações com o desmatamento, o uso indevido da terra, as queimadas e demais atividades que agridem a fauna e flora passaram a ser condenadas e esse contexto ganhou um novo patamar político e econômico, razão pela qual os cientistas intensificaram os estudos meteorológicos. Cronologicamente, em 1827, na França, foi formalizada a primeira base teórica sobre o efeito estufa e, ainda neste século, em 1896, agora na Suécia, o mesmo foi relacionado à queima de carvão mineral e petróleo emitida pelos países que mais contribuem com as mudanças climáticas no mundo¹⁰, cuja intensificação foi ampliada com o advento do desenvolvimentismo industrial.

Em seguida, tendo em conta o consenso visto na 1ª Conferência Climatológica Mundial ocorrida em 1988, em Toronto, de que as emissões dos GEE deveriam ser consideravelmente neutralizadas, foi criado o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), que tem como missão avaliar os estudos responsáveis pelas dimensões econômica e social dos impactos da mudança climática, interpretá-las e reunir todas as informações relevantes, tanto técnicas quanto socioeconômicas, em relatórios abrangentes, de fácil compreensão e acessíveis a todos (IPEA, 2007). Dois anos depois, em 1990, ocorreu a 2ª edição deste evento, que contou com a participação de mais de 300 cientistas de 20 países, no qual foram analisados os circulares preparados pelos mesmos, já nomeados pelo IPCC. No entanto, a conclusão apresentada pela comunidade científica não foi capaz de evitar o fracasso da Conferência quando, concretamente, houve apenas a concordância de 137 países presentes em prol do acontecimento da Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas.

Desde então, foi observado que algumas nações têm adotado posturas pouco conflituosas com suas sociedades, preocupadas com a árdua reforma nas políticas energéticas e de consumo, que por sua vez afetam a economia. Com isso, a preservação dos recursos naturais, que é defendida pela academia, tem sido deixada em segundo plano. Por essa razão,

¹⁰ Em 2020, segundo o levantamento do Global Carbon Project, o ranking dos países mais poluentes, que leva em consideração a emissão do dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, contemplou a China, os Estados Unidos e a Índia, o que exhibe os danos do desenvolvimento industrial, ainda que tardio, como no caso indiano.

o acordo firmado em Genebra estabeleceu que todos os países deveriam limitar suas emissões poluentes, mas previu cláusulas para proteger os interesses de Estados que se recusassem a aceitar quaisquer restrições em sua administração nacional. Posto isso, os controles estabelecidos não foram adotados pelos Estados Unidos e Rússia, por exemplo, que justificaram a falta de compromisso com a necessidade de pesquisas mais conclusivas sobre o tema. Da mesma forma, o Japão e a Arábia Saudita foram alvos de críticas intensas, especialmente o último, por se opor a medidas que possam prejudicar suas exportações de petróleo.

Passados 10 anos, a participação científica na Rio+10 foi intensamente solicitada pelos participantes estatais e do terceiro setor, que a julgaram imprescindível para o debate de atualização da Agenda 21 e contou com novas resoluções acadêmicas para as demandas ambientais advindas da sociedade global. Apesar da resistência de países estratégicos em relação à implementação de mudanças práticas no que toca as políticas de preservação do meio ambiente, como foi o caso estadunidense, a atuação da academia fez-se expressiva por meio da apresentação das metas (reputadas como ambiciosas) necessárias para mitigação do desgaste ambiental. Embora tivesse sido alegado o comprometimento das atividades econômicas procedentes das indústrias, os cientistas sustentaram firmemente a substancialidade desses assinarem o Protocolo de Quioto e reivindicaram prazos para o desenvolvimento de suas ações.

Posto isso, torna-se nítido que a comunidade científica brasileira possui um histórico recorrente e fundamental nas discussões climáticas, uma vez que, além de buscar entender as demandas ambientais, aponta soluções de adaptação. Na Rio+20, uma das bandeiras levantadas naquele instante foi a projeção que o Brasil idealizava a fim de ser considerado um líder global na pauta ambiental, na qual a preservação do seu ecossistema foi questionada pela academia devido às medidas de estímulo ao desenvolvimento econômico que implementava concomitantemente, tal qual a redução de impostos para montadoras de automóveis e a produção de etanol, que lhe rendeu a primeira posição no palanque de produtores mundiais.

Então, o assolamento e limitação do sistema capitalista frente à economia verde privou o desempenho mais incisivo dos acadêmicos sobre as questões ambientais progressistas. A incapacidade dos países desenvolvidos de se desligarem desse contexto resultou na recusa de destinação de recursos financeiros para um fundo internacional de promoção do desenvolvimento sustentável, por mais modesto que fosse. Por isso, para esse setor, o resultado da CNUDS não foi o esperado, pois os impasses, principalmente entre os interesses

dos países desenvolvidos e os emergentes, além do contexto econômico o qual estava inserida pós crise mundial iniciada em 2008, prejudicaram a tomada de decisões concretas e frustraram as expectativas científicas. Na visão deles, não obstante o documento final ter apresentado várias intenções, empurrou para os anos seguintes a definição de medidas práticas para garantia majoritária da proteção do meio ambiente.

Sinteticamente, o protagonismo da comunidade científica nas negociações internacionais sobre o meio ambiente é visto desde a divulgação de relatórios oficiais sobre o conhecimento científico das mudanças climáticas causadas pelo homem e seus efeitos, até a organização de eventos complementares a conferências como a Rio+20, em que os cientistas estão presentes nas delegações nacionais e a mídia internacional é envolvida durante e após as reuniões. Para mais, os acadêmicos que participam delas são frequentemente requisitados para elucidar e esclarecer os principais conceitos e discussões relacionados às qualificações do IPCC¹¹, vistas adiante.

3.2 Medidas socioambientais para manutenção da natureza

Para reafirmar os pontos tratados na Rio-92, como o desenvolvimento ambiental, econômico e político a fim de que a sociedade global seja mais justa e inclusiva através do progresso social, a comunidade científica contribuiu para as discussões e resoluções finais da Rio+20 sugerindo medidas socioambientais para manutenção da natureza por meio de 343 trabalhos difundidos (PESQUISA FAPESP, 2012). Tais recomendações foram, inclusive, utilizadas no plano de ação que propôs os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas correspondentes, revelando que a academia reconhece que todos os países, sejam aqueles desenvolvidos ou emergentes, têm desafios a serem superados nessas dimensões.

Em um artigo publicado na revista Science¹² nos meses que precederam a Conferência, um grupo de cientistas de diversos países, envolvendo brasileiros, convocou outros acadêmicos a assumirem um papel mais relevante para apoiar decisões nas negociações climáticas que seriam discutidas em junho daquele ano, assegurando que os participantes estivessem informados com dados claros sobre como as mudanças do clima põem em risco a segurança alimentar e o que pode ser feito para evitar uma catástrofe. Para Carlos Nobre¹³

¹¹ **INTERNATIONAL SCIENCE COUNCIL.** Disponível em: <https://council.science/pt/what-we-do/our-work-at-the-un/climate-change/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

¹² <https://www.science.org/>

¹³ Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Nobre é pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e membro da coordenação do Programa FAPESP de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (PFPMCG).

(PBMC, 2012), representante do Brasil na ocasião, a 17ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-17) que ocorreu no final de 2011 em Durban, na África do Sul, representou um momento político muito oportuno para a criação de um programa de adaptação e mitigação dos impactos das alterações climáticas na agricultura sob a direção do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e o mesmo poderia ser incentivado na CNUDS.

Na Rio+20, as áreas em que a comunidade científica mais contribuiu foram a “silvicultura e agricultura”, os “novos sistemas de informação”, o “financiamento climático” e “ações nacionais”. Durante o encontro, dado o bombardeio de informações exibidas pelos acadêmicos, os países participantes comprometeram-se em engajar o estabelecimento de um acordo legal até 2015 que possibilitasse a redução das emissões globais dos gases de efeito estufa – concretizado através do Acordo de Paris – e discutiram como incluir a agricultura nas negociações de clima por meio de ações setoriais. De acordo com esses, o objetivo, que teve prestígio técnico, visou alcançar “um espaço seguro de operação, onde os agricultores pudessem produzir alimentos suficientes para atender às necessidades globais, adaptando-se às mudanças climáticas e minimizando o impacto ambiental da produção agrícola” (PROCLIMA, 2012).

No artigo, os autores destacaram algumas práticas agrícolas alternativas desenvolvidas em diferentes regiões do mundo que se mostraram promissoras para reduzir o lançamento de GEE, ao mesmo tempo em que aumentaram a produtividade. Dessa forma, eles esboçaram diversas sugestões para “O Futuro que Queremos” por meio da expansão do conhecimento de hábitos agrários sustentáveis ligados à silvicultura e, ainda, se dispuseram a identificar perspectivas significativas para investigação em adaptação e redução de impactos na agricultura com recursos do Fundo de Adaptação às Mudanças Climáticas, do Protocolo de Quioto, do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e do Fundo Verde para o Clima. Na avaliação de Nobre, diferentemente de outras nações, a audaciosa e inovadora posição da comunidade científica do Brasil teve, historicamente, um papel fundamental nesta negociação climática internacional por influir as autoridades do país a voluntariamente estabelecer metas redutoras até 2020, que foram formuladas com apoio e participação direta de cientistas brasileiros que integravam a Rede Clima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), do Programa FAPESP de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais e de diversas outras instituições acadêmicas.

As posições e interesses do governo brasileiro nos debates multilaterais sobre mudança climática, por exemplo, foram marcados por considerações de ordem de soberania, segurança e defesa do seu crescimento econômico. Ele liderou as nações em desenvolvimento nos debates sobre o clima exigindo ações incisivas dos países industrializados, ao mesmo tempo em que definiu metas claras, apesar de voluntárias, para reduzir as emissões de gases do efeito estufa no Brasil (apud VIGLIO, J. E. *et al.*, 2019).

Não obstante ao conservadorismo do nosso setor agropecuário no que se refere à implementação de práticas inovadoras e novas abordagens, como a da agricultura sustentável, a academia reforçou a imprescindibilidade de acelerar a introdução de práticas de produção sustentáveis, isto é, o incremento da eficiência produtiva com a diminuição das emissões prejudiciais ao meio ambiente e o aprimoramento da capacidade de adaptação às alterações climáticas com menor influência sobre a diversidade biológica. Em detrimento da atuação obstinada da esfera científica, mais verbas foram destinadas pelo Governo Federal do Brasil às políticas públicas existentes no país, que nesta ocasião contemplaram R\$2 bilhões ao programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC) lançado pelo Ministério da Agricultura em 2010 com a finalidade de introduzir padrões preservativos, a exemplo da integração da lavoura com a pecuária, plantio direto, recuperação de pastagens degradadas e fixação biológica de nitrogênio.

Neste sentido, foi defendido que todos os setores precisam aprimorar drasticamente seus esforços de descarbonização, sendo relevante a combinação entre o financiamento público e multilateral do clima com o investimento privado. Para sustentar a ação climática nos países em desenvolvimento, ressaltou-se o apoio às pequenas e médias empresas, assim como a catalisação de aportes climáticos para a infraestrutura em larga escala. Dentre as soluções apresentadas, foram mencionadas resoluções que vão desde o uso de novas tecnologias de remoção para o atingimento de emissões líquidas zero, como a restauração de ecossistemas e a captura direta do ar, a ação do consumidor pelo lado da demanda, tal qual migrar para utilização da energia elétrica renovável ou ir de bicicleta para o trabalho.

Presentes tanto nas reuniões promovidas pelos movimentos sociais, quanto nas delegações oficiais da Conferência, ao co-organizarem eventos paralelos que enfatizaram os avanços científicos mais recentes, bem como ao comunicarem a importância da comunidade científica para a execução de acordos ambientais aos responsáveis pela formulação de políticas públicas. Entre suas indicações, foi proposto, inicialmente, o desdobramento de novas tecnologias climáticas que respeitem o meio ambiente e sejam socialmente inclusivas. Para isso, eles entenderam ser crucial a existência de mais grupos de pesquisa brasileiros trabalhando na área e uma quantidade maior de recursos das agências de fomento para

enfrentar questões oriundas de fontes alternativas de energias renováveis e biocombustíveis com uma economia atômica superior às já existentes e sem resíduos agressivos ao ecossistema.

Nas discussões prévias à Rio+20, haviam grupos de pesquisadores brasileiros estudando modelos econômicos capazes de avaliar as mudanças de uso da terra causadas pela produção em larga escala de biocombustíveis, assim como estudos sobre os gargalos econômicos dessa fabricação, mapeamentos agroecológicos e seu impacto na biodiversidade. Conhecimento novo à parte, pôde se destacar o potencial dos mesmos no combate à pobreza, uma vez que a sua geração agrega valor ao agronegócio, permitindo que o setor conceba sua própria energia e venda o excedente, contribuindo para o desenvolvimento regional (PESQUISA FAPESP, 2012).

Considerando que as negociações ambientais são complexas e exigem um equilíbrio delicado entre as diversas visões e interesses governamentais, enquanto mantêm o imperativo do bem-estar da humanidade em mente, foi preciso garantir a oferta da ciência em quantidade adequada para discussão dos tópicos em pauta na Rio+20 sob a perspectiva das pesquisas mais avançadas realizadas no país. Não à toa a ambição de criar um modelo climático brasileiro com recorte distinto aos que existiam em outras nações – um sistema computacional capaz de fazer simulações sofisticadas sobre fenômenos do clima que contempla características e dados regionalizados – foi consolidada. Em paralelo àquela ocasião, a ciência ajudou o Brasil e, especialmente, o estado de São Paulo, a terem uma legislação ambiental mais moderna e eficiente através de decretos estaduais de preservação de áreas de vegetação nativa elaborados com base nos estudos dos programas Biota e Bioen. Dado isso, Carlos Joly¹⁴ (apud PESQUISA FAPESP, 2012) ressalta outros avanços do país que tiveram o impulso da pesquisa científica:

É reconhecida, por exemplo, a capacidade do Biota de converter conhecimento em políticas públicas – dados científicos acumulados pelo programa passaram a orientar a legislação que regula a autorização de corte e de supressão da vegetação nativa em território paulista. A experiência de produzir inventários sobre a biodiversidade e disponibilizar a informação em bancos de dados públicos pode ser, de modo igual, importante. Além de toda a nossa tecnologia na produção de etanol, que reduziu a dependência de combustíveis fósseis [...], também temos avançado em biodiesel, num modelo que pode ser utilizado em outras regiões, como a África e a América Central. Embora ainda sejam poucos, temos exemplos a oferecer na gestão de resíduos ao dispomos de lixões que se transformaram em áreas de produção de gás.

Para além dessa facilitação de conhecimento, esse grupo também desempenhou um papel importante para popularizar seus alertas e construir apoio entre os atores não estatais, que impulsionaram a decisão final. Algumas instituições, como a International Science Council (ISC), que possui em seu quadro colaboradores acadêmicos brasileiros, promoveu os

¹⁴ Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), coordenador do Biota-FAPESP e diretor de Pesquisas e Programas Temáticos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

debates discutidos na Rio+20 juntamente à Organização Meteorológica Mundial (OMM) e à Comissão Oceânica Intergovernamental (COI) da UNESCO, do Programa Mundial de Pesquisa do Clima (WCRP), além de desempenhar, com as mesmas, a convocação de uma série de reuniões científicas que alertaram os governos para a ameaça das mudanças climáticas. Sumariamente, a academia serviu como ponte e facilitadora do diálogo entre os diferentes atores que lá encontravam-se e, dessemelhantemente às Conferências das Partes sobre a biodiversidade e o clima que ocorrem todos os anos e acumulam avanços lentos, a Rio+20 contou com contribuições vigorosas da ciência brasileira ao envolver, igualmente, sua capacidade de monitorar o desmatamento por meio de satélites¹⁵.

Dadas suas grandes extensões naturais, a agricultura instalada e seu histórico de energias sustentáveis, o Brasil foi considerado um país com potencial para adotar as mudanças sugeridas. Portanto, ao influir decisivamente nos debates através de contribuições efetivas para as decisões tomadas na Rio+20, a comunidade científica alegou esperar que não apenas os governos, mas também os consumidores, reflitam sobre o impacto do seu estilo de vida, sem olvidar que essa virada de chave deve ser acompanhada com outras preocupações, como a redução da pobreza, da vulnerabilidade e da justiça social.

3.3 A resolução final da Rio+20: Sociedade Civil Organizada e Comunidades Epistêmicas

Perante o exposto, faz-se relevante discorrer sobre a relação que a sociedade civil organizada do Brasil teve na defesa internacional do meio ambiente na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável e, da mesma forma, expor a unanimidade das Organizações Não-Governamentais e das comunidades epistêmicas em alertar que uma nova ética planetária deve ser erguida para a conservação da humanidade (RONCONI; POFFO, 2014). Igualmente, serão reforçadas as prerrogativas da atuação conjunta entre ambos para que mais audiência e movimentos concretos a favor de agendas ambientais sejam atingidos, tal qual foi visto na resolução final da Rio+20.

Nesse documento, que retomou o debate consolidado na Cúpula da Terra vinte anos atrás, o conflito de interesses da atual governança global foi evidenciado, em que cada ator

¹⁵ O governo brasileiro estabeleceu, em 1988, o PRODES, sistema de coleta de dados para monitoramento florestal via satélite e, desde então, suas informações foram mantidas em laboratórios e agências governamentais. Em 2004, com a indignação pública sobre o crescimento do desmatamento, a Agência Espacial Nacional do Brasil (INPE) passou a publicar online as bases de conhecimento sobre a devastação na Amazônia, movimento que foi intensificado nos anos seguintes (OBT, 2023). Fazendo parte da comunidade epistêmica da Rio+20, os agentes do INPE movimentaram o encontro em direção à transparência e à prestação de contas sobre o tema, o que possibilitou o envolvimento da sociedade civil organizada e demais públicos.

buscou ter suas ambições favorecidas, tornando cada vez mais distante a adoção de pontos convergentes. Para Guimarães e Fontoura (2012, p. 30), apesar do verbo “reconhecer” ter aparecido mais de cem vezes no texto, o que reafirmou a importância global dos temas apresentados na Conferência, foi observado que “os interesses setoriais e seus respectivos campos de atuação continuam a se diferir, como revelam as situações do setor privado versus movimentos sociais ou países desenvolvidos e em desenvolvimento”. De acordo com De Oliveira (2014, p. 8):

São os tensionamentos pautados nesta “ordem do medo” (ou “ecohisteria”, na definição de Milton Santos, 2000, p. 20, ou ainda “ecocatastrofismo”, segundo Geraldo Luís Lino et. al., 2005, p. 14) que provocaram reflexões sobre os conceitos de desenvolvimento e progresso e forneceram a base conceitual para a paulatina construção, nas décadas seguintes, da ideia de desenvolvimento sustentável. Não é exagero afirmar que estas preocupações fomentaram a realização das três mega-conferências sobre o meio ambiente: em Estocolmo, em 1972, e no Rio de Janeiro, em 1992 e 2012.

Nesse sentido, Hochstetler e Keck (2007) concluem que a neutralidade política não é uma opção, dado que o ambientalismo busca se legitimar no quadro político brasileiro, sendo necessária a politização do ativismo ambiental e de atores transnacionais, além da iniciativa privada, que ora resiste à agenda ambiental, ora apropria-se dela para beneficiar suas relações públicas.

Desde a Eco-92, ficou evidente que o aumento da riqueza nacional para atender às necessidades básicas de uma população em crescimento, bem como o aumento das atividades extrativas e industriais, estava causando impactos significativos nos recursos naturais. Isso gerava uma pressão ainda maior na capacidade de recuperação dos ecossistemas vitais para a economia (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012, p. 21). Como resultado, destacou-se a importância da participação da comunidade científica em eventos dessa natureza, a qual desempenhou, exemplificativamente, um papel chave para a adoção da Convenção sobre Mudanças Climáticas. Duas décadas depois, os governantes que detinham o poder, especialmente nos países desenvolvidos e que mais se favoreceram dos modelos não sustentáveis de crescimento, parecem ter agido sob a mesma lógica injusta sobre o futuro, mantendo-se fiéis aos seus privilégios passados em detrimento do restante do globo.

Para alguns agentes da governança ambiental global, “abandonar seus valores fundamentais quando estes não são mais compatíveis com a sobrevivência é penoso, a ponto de simplesmente não agir” (GUIMARÃES; FONTOURA, 2012, p. 30). É importante indicar que, ao contrário da Conferência de Estocolmo – “palco do confronto entre os “zeristas” (aqueles que defendiam a contenção do desenvolvimento econômico como maneira de evitar

o esgotamento dos recursos naturais, isto é, os países desenvolvidos) contra os “desenvolvimentistas” (grupo marcadamente formado por nações periféricas que reivindicavam o crescimento econômico, ainda que com o ônus da poluição)” (apud DE OLIVEIRA, 2014) –, na Rio+20 não houve um consenso em torno de uma ideia que unisse países centrais e periféricos em torno da adoção de estratégias compartilhadas.

Dada a dificuldade de materialização de uma proposta com caminhos para o desenvolvimento sustentável num documento final que realmente promovesse a sustentabilidade e que contemplasse os interesses de todos os países participantes da Conferência, foi árduo o processo de análise desenvolvimentista caracterizado, na maioria das vezes, como a aparente melhora de condições de vida do homem através da utilização de recursos naturais, na qual são acessadas condições básicas mínimas para ser capaz de aumentar a produtividade. Desta maneira, a adversidade enfrentada para encontrar um “padrão” para o tema ocorreu devido às diferenças culturais, históricas e sociais entre as nações, além das particularidades de cada ecossistema. Conforme explicou Sachs (2000, p. 32), naquela ocasião se fazia necessária uma perspectiva global e multidisciplinar, na qual especialistas das áreas de Ciências Sociais e políticos colaborassem em conjunto para encontrar soluções inteligentes para a utilização dos recursos naturais, levando em consideração sua pluralidade e diversidade.

Em “O Futuro que Queremos”, buscou-se propor novas ações e caminhos para as recomendações feitas na Agenda 21 somados ao esforço a ser realizado pelo governo brasileiro a fim de evitar declarações puramente retóricas e politicamente corretas. Por essa razão, desde quando preparado pelas Nações Unidas em janeiro de 2012, cinco meses antes da Rio+20, o documento que possuía, inicialmente, 128 parágrafos, foi mundialmente visto por meio de um olhar pessimista, uma vez que suplicava aos países-membro exortações para que fizessem mais façanhas em prol do desenvolvimento sustentável ao invés de delinear planos de ação para torná-las reais. Exemplificativamente, a Conferência do Rio de 1992 foi precedida por intensivas negociações e um enorme preparo para as convenções assinadas, sendo necessário cinco anos para que fosse adotado o Protocolo de Quioto, em 1997, objetivando a fixação de metas para a redução das emissões dos gases responsáveis pelo aquecimento da Terra e um calendário para cumpri-las, que entrou em vigor em 2005.

Em razão da urgência ambiental para que os compromissos firmados fossem dirigidos rapidamente, os ativistas e os estudiosos foram unânimes em advertir que nada menos do que uma nova ética planetária deve emergir se quisermos sobreviver como espécie

(GUIMARÃES, 1991, 2001). Foi defendido por ambos que “esta transição à sustentabilidade requer transformações profundas no arquétipo dominante de civilização, em especial no que tange ao padrão cultural de articulação entre os seres humanos e a natureza”. Segundo Naredo (apud GUIMARÃES; FONTOURA, 2012, p. 20), “o uso manipulado e politicamente interessado do conceito de desenvolvimento sustentável, que chega ao ponto de transformá-lo em um oxímoro desprovido de qualquer significado social de transformação, confunde mais do que esclarece o debate”. Como resultado, os acadêmicos brasileiros acordaram se comprometer a incluir o tema da sustentabilidade em suas grades curriculares, adotando o compromisso de implementar práticas sustentáveis nas instituições de ensino superior do Brasil.

Concretamente, os cientistas e os movimentos sociais brasileiros propuseram e incentivaram transformar o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) numa agência da ONU, tal qual a Organização Mundial do Comércio ou a Organização Mundial da Saúde, haja vista que, apesar do caráter burocrático, isso a daria mais autoridade e recursos financeiros para uma atuação economicamente sólida. Além disso, foi proposta a criação de indicadores de desenvolvimento que fossem capazes de medir os progressos feitos pelas nações e que levasse em consideração não apenas o Produto Interno Bruto (PIB) das mesmas, mas, igualmente, os custos causados por elas ao meio ambiente devido ao desenvolvimento predatório. Contrariamente ao que ocorreu na Eco-92 e na Agenda 21, também foram apontadas proposições energéticas com o objetivo de dobrar, até 2030, a eficiência com que essa é utilizada e duplicar, no mesmo período, a proporção de fontes de energia renovável na matriz energética global. Neste caso, o reconhecimento de sua importância como fator fundamental para o desenvolvimento sustentável deveria ter sido considerado como óbvio se, na Cúpula da Terra, tais resoluções não tivessem sido vetadas pelos países produtores de petróleo.

Ademais, prevendo a continuidade do ritmo de crescimento humano acelerado, a sociedade civil organizada e a academia entenderam como essencial o incentivo estatal à agricultura sustentável¹⁶ enquanto forma de produção ecologicamente correta. Isto posto, o Estado brasileiro deveria empenhar-se em construir assentamentos sustentáveis estratégicos com as terras provenientes da reforma agrária e oferecer a seus agricultores, além de meios produtivos, capacitações técnicas. Essa recomendação e seu detalhamento foram feitos em

¹⁶ Um modelo social e econômico de organização baseado na visão equitativa e participativa do desenvolvimento e dos recursos naturais como fundamentos para a atividade econômica. A agricultura é sustentável quando ela é ecologicamente bem fundada, economicamente viável, socialmente justa, culturalmente apropriada e baseada na abordagem holística (apud ALMEIDA, 1995, p. 48).

detrimento da suavidade com que foi tratado o tema no excerto 4 §23 de “O Futuro que Queremos”, que enunciou:

Reafirmamos a importância de apoiar os países em desenvolvimento em seus esforços para erradicar a pobreza e promover o empoderamento dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive removendo os obstáculos aos quais estes se confrontam e aumentando a capacidade produtiva, desenvolvendo a agricultura sustentável, e promovendo o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, complementado por políticas sociais eficazes, incluindo pisos de proteção social, com vistas a atingir as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, o que inclui os ODM.

É fato que os problemas ambientais tornam-se mais graves quando nos deparamos com a realidade, sobretudo socioeconômica, dos países periféricos, que sofrem carências em decorrência do processo de colonização. Com isso, a subsistência dos pobres mencionada no fragmento acima sujeita-se às práticas agrícolas aludidas, pois demonstra a dependência que esses possuem dos ecossistemas. Destarte, esses setores contribuíram para o excerto 5 §30 justificando ser “essencial gerar empregos decentes e renda suficiente para reduzir as disparidades das condições de vida para melhor atender às necessidades das pessoas a fim de promover meios de subsistência e práticas sustentáveis, e o uso racional dos recursos naturais e dos ecossistemas” (RIO+20, 2012).

As expressões empregadas nesse trecho do documento – “bem-estar econômico”, “gerar empregos”, “renda” e “uso racional” – demonstram a predominância do discurso econômico, que foram duramente criticadas pelas Organizações Não-Governamentais e cientistas sociais por conduzir, ainda que despropositadamente, a concepção de que a falta de recursos materiais e financeiros acarreta em situações de não sustentabilidade e degradação do meio ambiente. Neste caso, ambos os grupos refutaram esse ideal e salientaram que as práticas de produção avançadas têm-se revelado muito mais prejudiciais ao equilíbrio ecológico do que as técnicas agrícolas tradicionais adotadas por essa parcela da população.

Neste cenário, foram feitas críticas aos estereótipos revelados na relação entre os pobres e o meio rural e enfatizou-se a demanda de revitalização dos setores da agricultura e de desenvolvimento rural. Quanto às medidas que deveriam ser tomadas para melhor atendê-las, foram sugeridos pela classe acadêmica e pelos movimentos sociais (RIO+20, 2012, excerto 7 §109):

[...] acesso ao crédito e a outros serviços de financiamento, aos mercados, à posse da terra, à saúde, aos serviços sociais, à educação, à formação, ao conhecimento e às tecnologias de que necessitam. E isso a um custo acessível, particularmente no que se refere às tecnologias de irrigação, de reutilização de águas residuais tratadas, e de coleta e armazenamento de água. Reiteramos a importância de dar às mulheres rurais os meios de agir como agentes essenciais da melhoria do desenvolvimento agrícola e rural, da segurança alimentar e da nutrição.

Por fim, ao criticarem o enaltecimento das iniciativas empreendidas nos países em desenvolvimento¹⁷, que não mencionaram a necessidade real de que todas as nações assumam compromissos tangíveis para promover o desenvolvimento sustentável, esses grupos exigiram a adoção de prazos para cumprir os protocolos acordados por meio de instrumentos legais, posteriormente elaborados com a ajuda dos mesmos. Em suma, a Rio+20 ofereceu ao terceiro setor e a academia uma oportunidade de desmistificar a ideia equivocada de que a proteção ambiental é um obstáculo para o desenvolvimento econômico.

¹⁷ Em um primeiro momento, os problemas mencionados no texto foram atribuídos exclusivamente aos países em desenvolvimento, o que levantou dúvidas sobre se isso não foi uma manobra para que os países desenvolvidos aderissem e aprovassem o acordo sem reconhecer sua própria responsabilidade nessas questões.

CONCLUSÃO

Sendo entendida como o encontro da ONU de maior relevância para discussão da economia verde no contexto da erradicação da pobreza, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável teve sua narrativa associada à intensa participação conjunta da sociedade civil e acadêmica do Brasil nas discussões lá realizadas. Conforme visto ao longo deste trabalho, foi destacada, ainda, a prévia atuação dessas quando, nos meses anteriores ao encontro, os movimentos sociais e científicos reuniram-se em prol de assegurarem que a nossa população e os tomadores de decisão estivessem educados com claras noções acerca das mudanças climáticas e seu impacto sobre as catástrofes ambientais e a existência humana, alertando-os quanto a necessidade de emergimos uma nova ética planetária.

A partir dos cenários explorados na pesquisa, é possível concluir que a sociedade civil organizada consome os estudos e resultados técnicos disponibilizados pela academia para agir e liderar movimentos sociais relacionados à pauta ambiental, fazendo com que ambos concordem que um estilo de desenvolvimento ambientalmente sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade deve ser manifestado. Sendo assim, o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado norteia o público que a lê sobre a imprescindibilidade de induzir o sistema econômico atual numa direção agroecológica baseada na equitatividade, em que se faz harmônica a atuação da sociedade com o meio ambiente.

Ademais, esta monografia leva em consideração que, ainda hoje no Brasil, são poucos as pesquisas que exploram a origem do terceiro setor nas pautas ambientais e, mais ainda, carece de estudo de casos sobre a Rio+20, o que a limitou discorrer com maior intensidade sobre o início de sua figura no país, desde seu aparecimento na conjuntura acadêmica às inúmeras participações das ONGs em debates nacionais e estrangeiros sobre o meio ambiente, bem como nomeá-las. Por isso, recomenda-se que sejam feitos estudos longitudinais que avaliem de maneira prospectiva ambos os setores, bem como a realização de entrevistas com ativistas dos movimentos sociais e cientistas presentes fisicamente na Conferência, além da coleta de relatos dos políticos responsáveis pelas deliberações tomadas.

Em suma, o projeto deu visibilidade à emergência imposta pelas mudanças climáticas, catástrofes e conflitos ambientais no século corrente, razão pela qual foi convocada a CNUDS, e apresentou as resoluções sugeridas pela sociedade civil brasileira e pelas comunidades epistêmicas naquela ocasião. Tornou-se claro, após a apresentação da forma

como um e outro atuou obstinadamente, a inevitabilidade de manifestação em favor da economia verde e a reformulação da estrutura institucional vigente para o desenvolvimento sustentável. Finalmente, como desfecho dos três capítulos, que trataram individualmente dessas duas coletividades e exploraram a forma como a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável foi conduzida pelo nosso Governo Federal, espera-se ter incentivado-as a continuarem atuando juntas a fim de alcançarem um maior número de ações práticas e espectadores voltados ao tema da sustentabilidade, que fortalecerá ainda mais os movimentos internacionais do Brasil em defesa do meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S. **A COP15**: apontamentos de campo. Estudos Avançados. São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/FFCQrDYN4jnKjZynpxrFTPs/?lang=pt>. Acesso em: 05 set. 2022.

ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.

ALISSON, Elton. Cientistas devem participar mais ativamente das negociações climáticas. **PBMC**, 2012. Disponível em: <http://pbmc.coppe.ufrj.br/index.php/pt/noticias/82-destaque/222-cientistas-devem-participar-mais-ativamente-das-negociacoes-climaticas>. Acesso em: 05 nov. 2022.

ALMEIDA, J. **Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento (rural) sustentável**: UFRGS 1995.

ALVES, Mário. **Terceiro Setor**: as origens do conceito. ENANPAD, Salvador, n. 26, p. 837, 2002.

ANTUNES, André; JÚNIA, Raquel. **Via Campesina promove marcha na Rio+20 para denunciar intensa utilização de agrotóxicos pelo agronegócio**. EPSJV/Fiocruz. 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/campesina-promove-marcha-na-rio20-para-denunciar-intensa-utilizacao-de>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BECKER, B. **RIO+20**: Faces de Um Acontecimento Global. Comunicação & Sociedade (Online), v. 34, p. 67-91, 2013.

BETSILL, Michele; HOCHSTETLER, Kathryn; STEVIS, Dimitris (eds.). **Advances in international environmental politics**. 2nd ed. New York: Palgrave MacMillan, 2014.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHAMPIONS OF THE EARTH. Disponível em: <https://www.unep.org/championsofearth/pt-br>. Acesso em: 15 set. 2022.

CONFERÊNCIA das Partes (COP). **PROCLIMA**. 2012. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/conferencia-das-partes-cop/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CÚPULA DOS POVOS. **Deleting our Rights, Bracketing our Future**. 2012. Disponível em: <http://cupuladospovos.org.br/en/2012/03/deleting-our-rights-bracketing-ourfuture/>. Acesso em: 31 out. 2022.

CORRÊA DO LAGO, André Aranha. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: IPRI, Funag, 2013.

DA REDAÇÃO. ONGs que podem influir mais na Rio+20 que 20 anos atrás. **Exame**. Disponível em: <https://exame.com/mundo/ongs-que-podem-influir-mais-na-rio-20-que-20-anos-atras/>. Acesso em: 25 out. 2022.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. 1992. Disponível em:
https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

DE OLIVEIRA, Leandro Dias. **A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – 2012 (Rio + 20):** uma breve avaliação após cinco anos. Porto: Fac. Letras Univ. Porto. pp. 353 - 363. 2018.

DE OLIVEIRA, Leandro Dias. **Da Eco-92 à Rio +20:** uma breve avaliação de duas décadas. Boletim Campineiro de Geografia. v.2, n.3. 2012.

DE OLIVEIRA, Leandro Dias. **Rio+20:** Reflexões sobre geopolítica e ideologia, Espaço e Economia, 4, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/854>. Acesso em: 28 out. 2022. DOI: <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.854>.

DIAMOND, J. **Colapso:** Como as Sociedades Escolhem o Fracasso ou o Sucesso. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

DIÁRIO do Grande ABC. 2012. Nacional. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/2017/Noticia/41268/acorrentados-servidores-protestam-no-cristo-edentor>. Acesso em 28 out. 2022.

FERREIRA, A. F.; SOUZA, D. da S.; CORREA, O. N. **A mitigação do princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, no direito ambiental internacional.** Brazilian Journal of Development, v. 8, n. 4, p. 26225–26241, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n4-230. Disponível em:
<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/46449>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FERNANDES, Rubem C. **Privado porém Público.** Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1994.

FERNANDES, Rubem César e PIQUET CARNEIRO, L. **ONGs Anos 90:** a opinião dos dirigentes brasileiros. Rio de Janeiro: ISER, Núcleo de Pesquisa. 1991.

GALVANI, Maria Denise. **Para ONGs, Rio+20 e Cúpula dos Povos vão reorganizar o ativismo global.** UOL. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:
<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2012/06/22/para-lideranca-s-rio20-e-cupula-dos-povos-vaio-reorganizar-o-ativismo-global.htm>. Acesso em: 28 out. 2022.

GIDDENS, Anthony. **A política da mudança climática.** Zahar, f. 157. 314 p, 2010.

GOMES, Eduardo Biacchi; MASSUCHIN, Barbara Andrzejewski. Direitos Fundamentais e direito ao desenvolvimento. A Conferência de Copenhague: uma nova tentativa de cooperação para uma política climática eficiente. In: **Revista de Direito Administrativo e Constitucional.** Ano 40 n. 41 jul/set. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

GREENPEACE. COP15. 2012. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.br/cop15>. Acesso em: 10 nov. 2022.

GUIMARÃES, Roberto. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento, In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.). **O desafio da**

sustentabilidade: Um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GUIMARÃES, Roberto; FONTOURA, Yuna. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, set. 2012.

GUIMARÃES, Roberto; FONTOURA, Yuna. **RIO+20 OU RIO-20?** Crônica de um fracasso anunciado. *Ambiente & Sociedade*: São Paulo, v. XV, n. 3, p. 19-39, set.-dez. 2012.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HAAS, Peter M. Introduction: **Epistemic Communities and International Policy Coordination**. *International Organization*, vol. 46, n. 1, 1992, pp. 1-35. JSTOR. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2706951>. Acesso em: 02 mai. 2023.

HOCHSTETLER, Kathryn.; KECK, Margaret E. **Greening Brazil**: environmental activism in state and society. Durham: Duke University Press, 2007.

IDESAM. COP15: ONGs e imprensa fora das negociações. 2009. Disponível em: <https://idesam.org/atuacao/mudancas-climaticas/ongs-e-imprensa-fora-das-negociacoes/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

INTERNATIONAL SCIENCE COUNCIL. Disponível em: <https://council.science/pt/what-we-do/our-work-at-the-un/climate-change/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

JÚNIA, Raquel. **Rio+20**: Sem confiança na ONU, sociedade civil constrói cúpula paralela. EPSJV/Fiocruz. 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/rio20-sem-confianca-na-onu-sociedade-civil-constroi-cupula-paralela>. Acesso em: 29 out. 2022.

LANDIM, Leilah. **Para Além do Mercado e do Estado?** Filantropia e Cidadania no Brasil. Rio: ISER, Núcleo de Pesquisa. 1993.

LANDIM, Leilah. **A Invenção das ONGs**: do serviço invisível à profissão sem nome. Rio: Fórum EJA. 1993.

LANDIM, Leilah. **As Organizações Não-Governamentais no Brasil**. Rio de Janeiro: ISER, 1988.

LANDIM, Leilah e BERES, Neide. **As organizações sem fins lucrativos no Brasil**: ocupações, despesas e recursos. Rio de Janeiro: Nau. 1999.

MARQUES, Fabrício. A voz dos cientistas na Rio+20. **Pesquisa FAPESP**. 2012. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/a-voz-dos-cientistas-na-rio20/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

MATER NATURA. **Fórum Brasileiro De ONGs E Movimentos Sociais Para O Meio Ambiente E O Desenvolvimento – FBOMS**. Disponível em: <https://maternatura.org.br/forum-brasileiro-de-ongs-e-movimentos-sociais-fboms/>. Acesso em: 25 set. 2022.

MENDONÇA, Érika; MENEZES, Jaileila. Organizações não-governamentais como dispositivos de poder: do bem-estar ao controle social. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 3, p. 272-279, set.-dez. 2017.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/legislacao/>. Acesso em: 24 set. 2022.

OBT. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 10 mar. 2023.

O'NEILL, Kate. **The environment and International Relations**. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

ONU. 2020. **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 28 set. 2022.

ONU. 2004. **Johannesburg Declaration on Sustainable Development**. Disponível em: https://www.un.org/esa/sustdev/documents/WSSD_POI_PD/English/POI_PD.htm. Acesso em: 28 set. 2022.

PAES, José Eduardo Sabo. Conceitos do Terceiro Setor. **Escola Aberta: Terceiro Setor**, 2020. Disponível em: https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/conceito-de-terceiro-setor?gclid=Cj0KCQjwguGYBhDRARIsAHgRm4-otgWeBGZHdzaCTJnegR_npi8xwsK3rbD9AmmfGJchNFxq6Z0XzTkaAud2EALw_wcB. Acesso em: 06 set. 2022.

PEREIRA, Joana Castro. Environmental issues and international relations, a new global (dis)order – the role of International Relations in promoting a concerted international system. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 58, nº 1, 2015.

PESQUISA FAPESP. **A voz dos cientistas na Rio+20**. 2012. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/a-voz-dos-cientistas-na-rio20/>. Acesso em: 04. set. 2022.

PESQUISA FAPESP. **Estratégias para a Rio+20**. 2012. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/estrat%C3%A9gias-para-a-rio20/>. Acesso em: 04. set. 2022.

PIRES, M. Cientistas se reúnem para dar sugestões à Rio+20. **VEJA**. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/comunidade-cientifica-se-reune-para-dar-sugestoes-a-rio-20>. Acesso em: 14 mar. 2022.

PORTAL RIO+20. 2012. Disponível em: <http://rio20.net/pt-br/documentos/sobre-o-zero-draft-oportunidades-e-limites-no-processo-oficial-na-rio20/>. Acesso em: 05 out. 2022.

PRADA, P.; VOLCOVICI, V. Texto fraco da Rio+20 faz mundo apostar nas pessoas e empresas. **ESTADÃO**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,texto-fraco-da-rio20-faz-mundo-apostar-nas-pessoas-e-empresas,890107,0.htm>. Acesso em: 11 abr. 2022.

RIO+20. **Brasil na Rio+20**. 2011. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/brasil.html>. Acesso em: 27 fev. 2022.

RIO+20. **Cúpula dos Povos**. 2011. Disponível em:
http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/o-que-e-cupula-dos-povos.html. Acesso em: 10 nov. 2022.

RIO+20. **Governo brasileiro organizará os Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável de 16 a 19 de junho**. 2012. Disponível em:
http://www.rio20.gov.br/sala_de_imprensa/sala-de-imprensa/notas/governo-brasileiro-organiza-os-dialogos-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-16-a-19-de-junho-nota-003-2012.html. Acesso em: 10 nov. 2022.

RIO+20. **O Futuro que Queremos**. 2012. Disponível em:
<http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/index.html>. Acesso em: 25 set. 2022.

RONCONI, Elizangela; POFFO, Gabriella. Sustentabilidade: O caminho para as presentes e futuras gerações. **CONPEDI**, p. 29-44, 2014.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Editora Garamond, 2000. ISBN 858643535X.

SANTOS, Boaventura de Souza. A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L. C. (Org.); WILHEIM, J.(Org.); SOLA, L. (Org.). **Sociedade e Estado em Transformação**. 1. ed. São Paulo/Brasília: Editora Unesp/Enap, 1999. v. 1. 453p.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003.

SEQUINEL, Maria Carmen Mattana. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável-Joanesburgo: entre o sonho e o possível. **Análise conjuntural**, v. 24, n. 11-12, p. 12, 2002.

SILVA, Carlos Henrique R. Tomé. **RIO+20**: Avaliação preliminar de resultados e perspectivas da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Boletim do Legislativo, n. 1, 6p, 2012. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/243122>. Acesso em: 05 set. 2022.

SMITH, David Horton. **Four Sectors or Five?** Retaining the Member-Benefit Sector. Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly. V. 20 N. 2, Summer 1991, pp.137-50.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito internacional do meio ambiente**: emergência, obrigações e responsabilidades. São Paulo: Atlas, 2003.

THEODORO, Hildelano Delanusse. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Interseções, v. 14 n. 1, p. 230-234, jun. 2012.

THIESENA, Rafaela. A evolução do terceiro setor brasileiro e sua relação com o Estado. **Direito em Debate**, n. 31, ano XVII, p. 105-125, jan.- jun., 2009.

TODT, Marcos; BERG, Oscar Augusto; FRÖHLICH, Matheus. Agenda ecológica e o sul global: crescimento, justiça ambiental e dívida ecológica. **Conversas e Controvérsias**, vol. 6, nº 1, 2019.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT (UNCSD). **Sobre a Rio+20**. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20. Acesso em: 12 abr. 2022.

VIGLIO, J. E.; DI GIULIO, G. M.; BARBI, F.; FERREIRA, L. da C. Narrativas científicas sobre petróleo e mudanças do clima e suas reverberações na política climática brasileira. **Sociologias**, [S. l.], v. 21, n. 51, 2019. DOI: 10.1590/15174522-0215105. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/90342>. Acesso em: 6 nov. 2022.

VEJA. Para UE, falta ambição ao Brasil em texto da Rio+20. **VEJA**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/para-ue-falta-ambicao-ao-brasil-em-texto-da-rio20/>. Acesso em: 11 abr. 2022.

VERDI, Letícia. **Brasileiro recebe prêmio Campeões da Terra**. Ministério do Meio Ambiente. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/brasileiro-recebe-premio-campeoes-da-terra>. Acesso em: 10 nov. 2022.

WATTS, J. Rio+20 Earth summit: scientists call for action on population. **The Guardian**. Disponível em: <http://www.guardian.co.uk/environment/2012/jun/14/rio-earth-summit-population-consumption?newsfeed=true>. Acesso em: 11 abr. 2022.

WOLFFENBÜTTEL, Andréa. O que é? IPCC. **IPEA**. 2007. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2134:catid=28. Acesso em: 15 nov. 2022.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Editora UFMG, f. 242, 2009. 484 p.